



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 18 de novembro de 2024

ANO LVII Nº 13.882

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17
Divisão de Compras	17
Departamento de Recursos Humanos	17
Concursos Públicos	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	37
Departamento de Administração Tributária	38
Departamento de Administração Fazendária	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	45
PROCURADORIA GERAL	45
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	46
PODER LEGISLATIVO	47

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.192, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe de denominação de via pública no Loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 9 2

Art. 1º Fica denominada de "Maria Della Porte Viscardi" - cidadã prestante, a rua H, via pública do Loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 11 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

DECRETO Nº 20.210, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 400.000,00, no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 34 34711-IPASP 2884600000435 339047 Obrig. Trib. e Contribut.: R\$ 400.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

ANTÔNIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.215, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Unidade Gestora do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - UGP/PSA, instituída pela Lei nº 8.989/18 e revoga o Decreto nº 19.207/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 8.989, de 10 de julho de 2018,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Evelise Moncaio Moda e Ramon Pittizer, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Felipe Dias Pacheco Vieira e Juliana Gonzalez Gragnani, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente; Dalva Bueno de Camargo e Aline de Camargo Castilho, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba; Lídia Isabel Maria D'Arce Martins e Deise Cristiane Roche Toledo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; Vera Lúcia Pimentel Salazar e João Carlos Scarpa, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - COMDER; Henrique Bellinaso e Angelo César Bosqueiro, titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI; Karen Renata Clemente e Marina Dias Venâncio, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba - AFOCAPI, para compor a Unidade Gestora do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - UGP/PSA, instituída pela Lei Municipal nº 8.989, de 10 de julho de 2018.

§ 1º As atribuições dos membros ora nomeados são aquelas constantes das disposições do § 2º do art. 9º da Lei Municipal nº 8.989, de 10 de julho de 2018.

§ 2º Quando o projeto envolver repasse de recursos financeiros no âmbito da Agência das Bacias PCJ, deverá integrar a UGP/PSA os seguintes representantes desta entidade: Gabriela Durrer Lopes Giusti e Camila Costa de Souza, titular e suplente, respectivamente.

§ 3º Os integrantes do Grupo ora nomeado não perceberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.207, de 21 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.216, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 50.000,00, no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 34 34711-IPASP 0412200042440 449052 Equip. e Mater. Perman.: R\$ 50.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

ANTÔNIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.217, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Hospital Mahatma Gandhi, ventilador que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no CNPJ sob nº 47.078.019/0001-14, um ventilador, modelo: de parede, oscilante, 40cm, marca: Loren Sid, 127V, na cor: preto, no valor total de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados em virtude do Contrato nº 722/2023, referente ao Processo Administrativo nº 99.095/2022.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso da UPA Vila Sônia.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Página: 8
Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº. 4.159/24 e nº. 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 47.078.019/0001-14, conforme segue: Um ventilador, modelo: de parede, oscilante, 40cm, marca: Loren Sid, 127V, na cor: preto, no valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais), no valor total de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais); tendo como destino a Unidade de Saúde Nestor Longatto – UPA Vila Sônia – Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Carolina Tanaka Meneghel, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA; LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA; CAROLINA TANAKA MENEGBEL; RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/135662 e o código K9N8YXU1.



Página: 9
Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 06 de novembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	Hospital Mahatma Gandhi	Ventilador	01	308,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado, será de uso exclusivo às atividades dos órgãos da Unidade de Saúde Nestor Longatto - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado bem acima especificado será o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



Assinaturas do documento

"ATA - 06 11 2024"



Código para verificação: **K9N8VXU1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 08/11/2024 às 09:03:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 06/11/2024 às 15:58:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 06/11/2024 às 13:34:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 06/11/2024 às 11:06:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/135662** e o código **K9N8VXU1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 56/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
1285	18/09/2024	R\$308,00	JOSÉ CARLOS ANTONIOLLI EPP	01 VENTILADOR OSC.PAR.PT.TURBO 40CM 127V LOREN SID

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$308,00 (trezentos e oito reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma. Catanduva (SP), 18 de setembro de 2.024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



RECEBEMOS DE JOSE CARLOS ANTONIOLLI EPP		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	Nº 000001285
		001401-HOSPITAL MAHATMA GANDHI	308,00	Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSE CARLOS ANTONIOLLI EPP  RUA CORCOVADO 1623 SANTA TEREZINHA PIRACICABA-SP CEP: 13408-072 Fone: (19)3425-1085	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000001285 SÉRIE 1 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 0902 7844 5400 0126 5500 1000 0012 8516 6851 3591 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242080271200 18/09/24 07:05:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535228935112	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CPF/CNPJ 02.784.454/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF / ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 001401-HOSPITAL MAHATMA GANDHI		47.078.019/0001-14	18/09/2024 07:01
ENDEREÇO RUA DUARTINA 1311	BAIRRO / DISTRITO Jardim Soto	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 18/09/2024
MUNICÍPIO Catanduva	FONE / FAX (19)99629-2080	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15810150
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:01:25

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9-Sem ocorrência de transporte		-		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
013690	VENTILADOR OSC.PAR.PT.TURBO 40CM 127V LOREN SID	84145990	0500	5405	UN	1,0000	308,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBS:Contrato de Gestao n072223,com o Município de Piracicaba.Unidade Vila Sonia.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 18/09/24 07:06:09




DECRETO Nº 20.218, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia integrantes para compor o Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 5.684/06 e suas alterações e revoga o Decreto nº 19.333/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações, como também o Decreto nº 15.784, de 29 de agosto de 2014,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Nair Paulino Fujita e Aline Moraes Rossini de Oliveira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Elizabeth Leme Castilho Silva e Alessandra Cardoso da Cruz Nascimento, titulares, Cristiane Guineza Neves Nercolini, suplente, representantes dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino; Gisele Girolamo, titular, representante dos pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino; Luciene Gonçalves de Sá, titular, representante dos pais de alunos matriculados na rede estadual de ensino; Eduardo Fernando Francini, titular, representante de instituições de educação infantil mantidas pela iniciativa privada; Beatriz Aparecida dos Reis Tureta e Lyris Roberta Degam, titular e suplente, respectivamente, representantes de entidades educacionais que atendem pessoas portadoras de deficiência; André Calazans dos Santos e Silvana Roseli de Oliveira Gaise, titular e suplente, respectivamente, representantes da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba; Robson da Silva e Daiane Araújo de Arruda, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Cristina Sassiloto Lopes e Lia Raquel Nunes Job dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Tutelar de Piracicaba; Odair Geraldo Penha Moral e Carlos Roberto Rodrigues, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba; Marcelo Socorro Zambom e Anderson Rodrigo Rossi, titular e suplente, respectivamente, representantes das instituições educacionais de ensino superior do Município; Marcos Roberto Guilhem Bertanha e Marcio Henrique de Mello Pereira, titular e suplente, respectivamente, representantes das instituições educacionais de nível técnico; Ana Maria de Camargo Franco e Samantha Maniero, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região, para compor o Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida somente uma recondução imediata.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.333, de 07 de novembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.219, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.595.327,13.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.595.327,13 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e treze centavos), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 16 16011-Guarda 0618100172083 449052 Equip. e Mat. Perm.: R\$ 45.327,13
2) 17 17721-Semuttran 1545200432244 339039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 3.550.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da GCMP

JANE FRANCO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.220, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 2.900.000,00 e R\$ 485.103,19 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 503.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso II, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 07 07014-Educação 1224300092290 339030 Material de Consumo: R\$ 2.900.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 485.103,19 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e três reais e dezenove centavos), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712-Saúde 1030200102191 335039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 485.103,19

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica transferida a importância de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1) 02 02011-Semgov 0412200052595 339030 Material de Consumo: R\$ 133.000,00
2) 02 02011-Semgov 0412200052595 449051 Obras e Instalações: R\$ 200.000,00
3) 10 10011-Sema 0412200042056 339040 S. de Te. da In. e Co. - P. J.: R\$ 40.000,00
4) 10 10011-Sema 0412200042056 449052 Equip. e Mat. Perm.: R\$ 130.000,00

Para as dotações:

1) 02 02011-Semgov 0412200031574 339040 S. de Te. da In. e Co. - P. J.: R\$ 333.000,00
2) 10 10011-Sema 2060600362063 339039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 170.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES
Secretária Municipal de Governo

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

Página: 2



ATA DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS Nº 01/2024 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA, EDITAL Nº 02/2024 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, EDITAL Nº 03/2024 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS E EDITAL Nº 04/2024 – FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Ação Cultural de Piracicaba, TORNA PÚBLICO o resultado provisório da ETAPA DE HABILITAÇÃO dos projetos selecionados dos Editais de Chamamento Público: nº 01/2024 – Premiação de Pontos de Cultura; nº 02/2024 – Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura; nº 03/2024 – Premiação para agentes culturais e nº 04/2024 – Fomento à cultura, através do Anexo Único.

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Semac, que deve ser apresentado, exclusivamente, por meio do Anexo 7 do Edital nº 1, ou Anexo 8 do Edital nº 2, ou Anexo 4 do Edital nº 3 ou Anexo 9 do Edital nº 4, enviado ao e-mail pnab2@piracicaba.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III - § 10º do art. 10 da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado. Os proponentes devem usar o e-mail cadastrado no ato da inscrição para o envio de documentos ou qualquer outra comunicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Finalizado o julgamento dos recursos, estará encerrada a etapa de habilitação, não cabendo mais recurso, com a divulgação do resultado no Diário Oficial de Piracicaba e no *site* da Semac – PNAB2 no endereço: <http://semac.piracicaba.sp.gov.br/lei-aldir-blanc-2/>.

Os proponentes habilitados serão convocados por meio do e-mail indicado no ato da inscrição, para informar os dados bancários com a comprovação de que a conta gera rendimentos, para posterior assinatura do Termo de Execução Cultural através da Plataforma Sem Papel.

ACESSIBILIDADE: O proponente que necessitar de recursos em Libras, deve clicar no link: **Clique aqui para recurso em Libras**

#MinC #PoliticaNacionalAldirBlanc #PNAB #MonitoraMinC #MinisterioDaCultura #Piracicaba #SaoPaulo #CulturaViva

Piracicaba, 18 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Ação Cultural

Dayane Gabriele Bortoleto
RG 43.758.088-X

Marcia Regina da Silva
RG 10.685.793-9

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

  					
ATA DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS Nº 01/2024 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA, EDITAL Nº 02/2024 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, EDITAL Nº 03/2024 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS E EDITAL Nº 04/2024 – FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).					
ANEXO ÚNICO					
Protocolo	PF PJ	Edital	Proponente	Situação	Justificativa
123806	PJ	1A	PONTO DE CULTURAL RONAUMROSE	habilitado	
123732	PF	1A	PONTO DE CULTURA ESCOLA PIRACICABA DE CAPOEIRA ANGOLA	habilitado	
123809	PJ	1B	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	habilitado	
123420	PJ	1B	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE	habilitado	
123754	PJ	2A	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ	inabilitado	Não enviou comprovante de residência do representante. Não será certificado, pois não enviou cópia do e-mail ao MinC com solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos de Cultura.
122951	PJ	2A	ADAPI – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PIRACICABA	inabilitado	Não enviou comprovante de residência do representante legal. Não enviou comprovante de residência da associação. Não enviou relação de dirigentes. Não será certificado, pois não enviou cópia do e-mail ao MinC com solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos de Cultura.
115555	PF	3	LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI	inabilitado	Certidão estadual vencida.
120265	PF	3	MARCOS ANTÔNIO AZEVEDO DE SOUZA	inabilitado	Não enviou certidão estadual. Certidão municipal está positivada.
123796	PF	3	BENEDITA GIANGROSSI	habilitado	
119838	PF	3	ADILSON APARECIDO DO NASCIMENTO	habilitado	
122868	PF	4A	FRANCIELE DOS SANTOS VIANA	habilitado	
122967	PF	4A	AYRES REGINA GOMES	habilitado	
123759	PF	4A	STEFANY CORREA	habilitado	
122886	PF	4A	VITOR ALEXANDRE ALMEIDA	habilitado	
123710	PF	4A	LORENZO MICHELAZZO	habilitado	
122938	PF	4A	ISABELA RODRIGUES DA SILVA	habilitado	
123756	PF	4B	DENILSON DE OLIVEIRA	desclassificado	Não enviou a documentação.
123760	PJ	4B	MAICON FAQUIM ARAKI 35224781850	habilitado	
123530	PJ	4B	SAULO LUIZ VIEIRA LIGO JUNIOR	habilitado	
122981	PF	4B	CAROLINA MARIA CALLEGARO MIORI	inabilitado	Não enviou certidão federal.
122566	PF	4C	RAPHAEL TAGLIALEGNA DA ROCHA COSTA	habilitado	
123686	PF	4C	JENNIFER GARCIA	habilitado	
123077	PF	4C	GUILHERME DOMINGUES LIMA	habilitado	
123791	PJ	4C	50.780.183 MEL FERREIRA	inabilitado	Não enviou certidão municipal. Não enviou certidão de FGTS (protocolos não são aceitos).
123789	PJ	4C	ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO HARMONIOSA	habilitado	
123746	PJ	4C	IVY ANDREA CALEJON	habilitado	
123774	PF	4C	RAMSES PARAGUASSU SANDEI HUSSNI	habilitado	
122894	PF	4C	LUÍS FERNANDO DOS SANTOS	habilitado	

Página: 4

123000	PF	4C	FERNANDO CAVALLARI	habilitado	
123007	PJ	4C	53.691.763 RAUL ROZADOS RIBEIRO	habilitado	
123727	PF	4C	RAFAEL ALEX ANDRE DAS NEVES	habilitado	
123802	PF	4C	GIOVANI BRUNO MAGALHÃES COSTA	habilitado	
122989	PF	4C	HELENA TEREZA DE ARAUJO SILVA	habilitado	
120284	PF	4C	RICARDO ALVES DO NASCIMENTO	habilitado	
123815	PJ	4C	31.554.805 PEDRO HENRIQUE SANTIN COSTA LIMA	habilitado	
123800	PJ	4C	DANIEL BIDIA OLMEDO TEJERA	inabilitado	Certidão municipal vencida.
123801	PJ	4D	ASSOCIACAO INSTITUTO AFROPIRA	habilitado	
123684	PJ	4D	51.907.834 OSMAR DE AGUIAR	habilitado	
118403	PF	4D	ANA PAULA IBANEZ	habilitado	
122714	PF	4D	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	habilitado	
122999	PJ	4E	ELAINE DOS SANTOS TEOTONIO FARIAS	habilitado	
123805	PF	4E	LARISSA CRISTINE LADEIA	habilitado	
123309	PJ	4E	50.571.078 EDIANA MARIA DE ARRUDA RAETANO	habilitado	
123003	PJ	4E	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	habilitado	
123731	PF	4E	SABRINA ALESSANDRA RODRIGUES SEMEDO	habilitado	
123764	PJ	4E	LOHANA MARIA COMITRE 49906351837	habilitado	
123797	PJ	4E	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E POLÍTICA CASA DO HIPHOP DE PIRACICABA	habilitado	
116920	PJ	4E	52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ	habilitado	
123784	PJ	4E	CAMILA DE SOUZA XAVIER 44185612850	habilitado	
123753	PJ	4E	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VILA ÁFRICA DE PIRACICABA	habilitado	
122977	PF	4E	FRANCISLENE CRISTINE LODDE	desclassificado	Não enviou a documentação.
123752	PF	4E	JÚLIO CESAR ROCHA MOREIRA	inabilitado	Não enviou a certidão municipal (protocolos não são aceitos).
123766	PJ	4E	OTINIEL ALEIXO DE SOUZA 15571303883	habilitado	
119468	PF	4E	ROBERTA PAULA VIGATTO	habilitado	
123782	PJ	4F	J MADEIRA PRODUcoes CULTURAIS E TURISMO	habilitado	
123734	PJ	4F	BEATRIZ FERRAZ 40336213859	inabilitado	Não enviou certidão de FGTS. Não enviou certidão trabalhista.
123793	PJ	4F	CIRCOLO TARENTINO DI PIRACICABA	habilitado	
123116	PF	4G	MARCELO EDNEY CHIARANDA	habilitado	
122994	PJ	4G	MARCOS VINICIUS FARIAS	habilitado	
123773	PF	4G	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	habilitado	
122995	PF	4G	ISABEL CRISTINA FARIAS	habilitado	
123009	PF	4G	ISAURA DA CONCEIÇÃO TRINDADE	habilitado	
123733	PF	4G	GERSON ELI BOMBACH	inabilitado	Não enviou RG. Não enviou CPF.
122922	PJ	4G	44.428.930 JADE AGUIAR DE MELO XAVIER	inabilitado	Não enviou certidão federal.
123775	PJ	4G	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUNDAÇÃO TRIUNFO	inabilitado	Não enviou certidão de falência.
123792	PF	4G	ANDRÉ ROBERTO PANZARIN	habilitado	
123186	PF	4G	POLIANA FERNANDES DOS SANTOS	habilitado	
123742	PJ	4G	34.585.062 RICARDO ANTONIO FERREIRA SANTANA	habilitado	
115933	PF	4G	FABRICIO CLEMENTE GONÇALVES	habilitado	

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, DAYANE GABRIELE BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/150679 e o código PT87MM82.

Página: 5

122226	PF	4G	CLAUDIA ROSIANE SOARES ROSA	habilitado	
122885	PJ	4H	PITACO FILMES PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA	habilitado	
121430	PJ	4H	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	inabilitado	Não enviou a certidão municipal (protocolos não são aceitos).
123737	PF	4H	NATHAN HENRIQUE LEITE DA CRUZ	habilitado	

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, DAYANE GABRIELE BORTOLETO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2024/150679 e o código PT87MM82.



Assinaturas do documento

"Ata de resultado provisório Etapa de Habilitação PNAB2024"



Código para verificação: **PT87MM82**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **DAYANE GABRIELE BORTOLETO** (CPF: ***.828.428-**) em 18/11/2024 às 08:00:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 11:17:31 e válido até 03/07/2123 - 11:17:31.
(Assinatura do Sistema)
-  **CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME** (CPF: ***.217.888-**) em 18/11/2024 às 08:00:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2023 - 17:53:39 e válido até 18/07/2123 - 17:53:39.
(Assinatura do Sistema)
-  **MARCIA REGINA DA SILVA** (CPF: ***.743.558-**) em 18/11/2024 às 07:58:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/10/2023 - 14:15:37 e válido até 31/10/2123 - 14:15:37.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/150679** e o código **PT87MM82** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA Nº 032 DE 2024.

Autoriza o uso, a título precário, das dependências do Parque Engenho Central, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE - AAPE, para a realização do evento "8ª FESTA DO FRANGO" e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Ação Cultural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias";

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE - AAPE, localizada à RUA BENEDITO BONZON PENTEADO, Nº615 - PACAEMBU, PIRACICABA-SP, inscrita no CNPJ nº 02.465.949/0001-92, representado - CLÁUDIO ROBERTO GRANDINO, portador do RG 13.381.351-37 e CPF 016.405.648-37, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente os barracões 13, 17 e suas laterais, para a realização do evento "8ª FESTA DO FRANGO".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará nos dias 28, 29 e 30 de Novembro de 2024.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16 h do dia 27 de Novembro de 2024, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II - pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII - para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII - o acesso de serviço será feito pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato / Bosque) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte Mirante);

IX - o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X - os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Ponte Pênsil, Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e Ponte Estaiada, ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central quando disponível suficientes vagas e autorização de uso pela administração do Parque Engenho Central;

XI - nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem: será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada; terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII - é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV - a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando: o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela Semac; para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV - todo trabalho de divulgação (rádio, televisão, outdoor, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI - a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII - a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMAC até as 16 h do dia 27 de Novembro de 2024;

XXI - a outorgada deverá apresentar às Secretarias Municipais de Finanças e da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16 h do dia 27 de Novembro de 2024, acompanhado de uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII - a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, até as 16 h do dia 27 de Novembro de 2024, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio: atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho; anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T.; projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto; seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros; declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir; atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, conforme determinam os incisos XVIII e XX deste artigo.

XXIII - todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIV - o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV - a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI - deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVII - ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 25 de Novembro de 2024, ficando acordado para as 18h00 do dia 02 de Dezembro de 2024 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações - Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 7º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir Lei Federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 8º Caberá à outorgada a apresentação, até as 16 h do dia 27 de Novembro de 2024 à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 10º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de Novembro de 2024.

Carlos Lordello Beltrame - Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
141225/2024	Aquisição de 16 Memórias RAM para servidores DELL R640, conforme item 01 da Compra Direta 237/2024 e Requisição 3743/2024.	MSX COMMERCE AND SERVICE LTDA-EPP	R\$ 17.600,00	14/11/2024

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2024

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado e Instalação de Reservatórios Verticais Estacionários em PRFV.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 726/2024, acatado pelo Secretário Municipal de Educação, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa T Mazzocato Equipamentos Industriais Ltda.

Diante do exposto, houve alteração no edital. Fica agendada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 04/12/2024, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 04/12/2024, às 09h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de novembro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 14 de novembro de 2024.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Deferido nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006.

AUDREY BAPTISTA ARCHANGELO FARIA, nº funcional 236039, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 135414/2024.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

JOÃO CUSTODIO, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 145184, no período de 18/01/2002 a 03/02/2010, onde exerceu o cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 2897 dias ou 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 138696/2024.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ANDRE LUIS GODOY, nº funcional 211982, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 142140/2024,

ANDREA HELENA MACHADO, nº funcional 78359, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 143936/2024

BRENO DA LUZ MACIEL, nº funcional 239348, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 150013/2024

DENISE DAMIN MACIEL, nº funcional 239569, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149779/2024

ELAINE APARECIDA TOZZO, nº funcional 131061, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 142716/2024

JESSICA NATALY SILVA LOPES, nº funcional 239550, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 143733/2024

JONAS SAMUEL ALVES, nº funcional 131012, CARPINTEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, Protocolo nº 143986/2024

PRISCILA BENATTO LIBERATO, nº funcional 239291, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 144136/2024

TAFNES MUNIZ BASSETTI, nº funcional 213594, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 145631/2024

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

ALESSANDRA DA SILVA MAZZERO, nº funcional 131004, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 144883/2024

ANDRE LUIS TONIN, nº funcional 147191, MECÂNICO DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 136106/2024

ANDREA APARECIDA AGOSTINI PEREIRA, nº funcional 147211, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 136994/2024

CLAUDIO FRANCISCO BERTAZZONI, nº funcional 109988, EXPEDIDOR DE AVISOS, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 133130/2024

CLAUDIO SERGIO GUASSI, nº funcional 191824, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, Protocolo nº 138988/2024

DARIO ELSNER SCHIKIERSKI, nº funcional 159461, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, Protocolo nº 145809/2024

EDUARDO DEMETRIO MINNITI, nº funcional 209449, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 139721/2024 e 135475/2024

FABIO DALBERTO DEDINI, nº funcional 147244, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL, Protocolo nº 134732/2024

JACQUELINE GUADALUPE DA SILVA GROKALA GORAUSKAS, nº funcional 239216, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 144944/2024

JULIANA ORTEGA DE FREITAS, nº funcional 138461, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 129931/2024

LEONARDO FRANCO TOTTI, nº funcional 147228, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL, Protocolo nº 134731/2024

LEVI RIBEIRO RUSSO, nº funcional 160561, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 134801/2024

MARIO JOSE PERDIZA, nº funcional 138376, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 138429/2024

MONICA ALVES RODRIGUES, nº funcional 181146, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 132126/2024

VIVIAN ROMANCINI ORTOLAN, nº funcional 211508, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 136142/2024

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

ABILIO CESAR BORTOLETO, nº funcional 178955, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, a partir de 02/01/2025, Protocolo nº 131029/2024

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 3562/1993.

ADRIANA MARIA CERIONI, nº funcional 134378, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2024, protocolo nº 139237/2024

FABIOLA MARIA STOLSES BERGAMO MACHADO, nº funcional 147908, MÉDICO DE PSF 40 H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2024, protocolo nº 141198/2024

Luis Fernando Dagnone Cassinelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 18 de Novembro de 2024.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ADRIANA BEIRA PRESSOTO, nº funcional 157063, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/11/2024, Protocolo nº 148597/2024

ALESSANDRA BENIANA CAPISTRANO MARTINS, nº funcional 185417, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2024, Protocolo nº 146537/2024

ANA CELIA JESUS DOS SANTOS GALVAO, nº funcional 221872, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/11/2024, Protocolo nº 148591/2024

CAROLINE MIRETZKI KOENE, nº funcional 284262, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/11/2024, Protocolo nº 147428/2024

CLAUDEMIR DONIZETE RODRIGUES, nº funcional 220760, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/11/2024, Protocolo nº 148207/2024

DANIELE GONÇALVES KRASOUSKI DA SILVA, nº funcional 221341, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2024, Protocolo nº 144114/2024

DEISE DOS SANTOS MARTINS, nº funcional 285382, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/10/2024, Protocolo nº 136982/2024

FELIPE VIEIRA ALVES, nº funcional 220752, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/11/2024, Protocolo nº 145969/2024

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS, nº funcional 230952, PSICÓLOGO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/10/2024, Protocolo nº 142448/2024

FRANCISCO ORIEL DE ANDRADE, nº funcional 173689, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/11/2024, Protocolo nº 146933/2024

INGRID NICOLA SARTORI, nº funcional 228877, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2024, Protocolo nº 145292/2024

ISIS FERNANDA FUZATO NEGRISOLO, nº funcional 186062, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2024, Protocolo nº 147431/2024

JESSYCA FERNANDA DE LIMA FARTO, nº funcional 268542, MÉDICO PSIQUIATRA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2024, Protocolo nº 142746/2024

JULIANA MARTINS DINIS, nº funcional 252514, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2024, Protocolo nº 147155/2024

KEILA CAROLINA CONCEIÇÃO, nº funcional 217816, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/11/2024, Protocolo nº 146161/2024

LARISSA GABRIELA FERREIRA MILLA, nº funcional 259675, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2024, Protocolo nº 146144/2024

LETICIA PINHEIRO DE CAMARGO, nº funcional 214957, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/11/2024, Protocolo nº 148585/2024

LUCIANA DE FATIMA RODRIGUES SOUSA, nº funcional 161447, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/11/2024, Protocolo nº 148305/2024

LUDMILA DOS SANTOS, nº funcional 178939, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2024, Protocolo nº 143984/2024

MARIA ROSIANY VIEIRA DA SILVA, nº funcional 264059, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2024, Protocolo nº 145336/2024

MARIANA CRISTINA TROVO, nº funcional 240486, NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/11/2024, Protocolo nº 144206/2024

MARINA ARCHANGELO FREATO, nº funcional 282758, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/10/2024, Protocolo nº 142849/2024

PALOMA PEREIRA GOMES TORINA, nº funcional 282480, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/11/2024, Protocolo nº 146274/2024

PRISCILA ROBERTA OSSUNA ANTONIO RAVAGNANI, nº funcional 178275, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/11/2024, Protocolo nº 147902/2024

PRISCILA SOUZA DE AMARAL MENEZES, nº funcional 195806, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/11/2024, Protocolo nº 147810/2024

REGINA ALVES MONTEIRO ANDRADE, nº funcional 197573, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2024, Protocolo nº 145339/2024

ROSSANA FABIANA DE SOUZA RODRIGUES SILVA, nº funcional 219975, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2024, Protocolo nº 147430/2024

SIMONE MARQUES PAULUCI, nº funcional 285188, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/10/2024, Protocolo nº 147121/2024

TALITA DE CARVALHO E ALMEIDA, nº funcional 214655, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2024, Protocolo nº 145440/2024

VANESSA MARTINS MUSSINI, nº funcional 214825, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/11/2024, Protocolo nº 147584/2024

VANIA LUCIA DIAS GUILHERMINO, nº funcional 201847, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/11/2024, Protocolo nº 147429/2024

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

KELY REGINA BORALLI, nº funcional 140532, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/11/2024, Protocolo nº 147538/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item II, da CLT.

LARISSA BUENO DE OLIVEIRA, nº funcional 222828, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/11/2024, Protocolo nº 147978/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

RAQUEL CORREA DE MELLO NEVES, nº funcional 249289, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/10/2024, Protocolo nº 144373/2024

RENATA CAETANO, nº funcional 220884, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/11/2024, Protocolo nº 147922/2024

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

ANDREIA CALDORIN IBANES CANDIDO, nº funcional 241407, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/11/2024, Protocolo nº 147565/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ANDREIA MEIRA KUASNE, nº funcional 217280, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/11/2024, Protocolo nº 147078/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

CRISTIANE VICENTE DA SILVA MARCAL, nº funcional 273708, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/11/2024, Protocolo nº 147580/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

JUSSARA OVIDIO DE LIMA, nº funcional 277550, ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/11/2024, Protocolo nº 145777/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

KARINA PEREIRA DOS SANTOS, nº funcional 198357, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 05/11/2024, Protocolo nº 145826/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

LUCIANA ALMEIDA TONDATO, nº funcional 274275, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/10/2024, Protocolo nº 143118/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

PATRICIA DE OLIVEIRA PASSOS BOTELHO, nº funcional 242616, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/10/2024, Protocolo nº 142360/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ROSANA PAULA OLIVEIRA FESSEL, nº funcional 198707, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/11/2024, Protocolo nº 148372/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

TANIA REGINA LOPES, nº funcional 284963, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/11/2024, Protocolo nº 144003/2024

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

MAYARA MAZAK VIDILLI, nº funcional 251992, TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/02/2025, Protocolo nº 143356/2024

MAYELLEN CALISTO SOUZA DE OLIVEIRA, nº funcional 290874, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/03/2025, Protocolo nº 147432/2024

STEFANE ELLEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, nº funcional 286109, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2025, Protocolo nº 139080/2024

Luis Fernando Dagnone Cassinelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2022, no cargo de TÉCNICO DE RAIOS X-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º A	EMERSON JOSE MONTEIRO

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
205º G	EMERSON MAXIMO JUNIOR

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2024, no cargo de MONITOR DE INFORMÁTICA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º A	EMILY CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 11/2022, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º G	FELIPE DA SILVA VIEIRA

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 11/2022, no cargo de PSICÓLOGO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
40º G	GIULIA BRANDAO CORREA
43º G	GEISLA DOS SANTOS
44º G	NATALIA DOMINGOS RODRIGUES

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
229º G	JOSICLEIA DOS SANTOS SILVA
230º G	THAIS MONTANARI

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2024, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
94º G	MARIA BEATRIZ CARVALHO SICA

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
572º G	NATHALIA DE OLIVEIRA SILVA

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 09/2022, no cargo de ENFERMEIRO DE PSF NÍVEL SUPERIOR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28º G	RENATA KIMIE MORINE

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 11/2022, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
48º G	VANUSA GOMES CRISTOFOLETTI
55º G	MATHEUS PAES SOBRINHO

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º G	WAGNER SANTOS ARAUJO

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Cargo: MEDICO VETERINÁRIO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º Geral	BIANCA AMARAL DE OLIVEIRA CAMPOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
573º Geral	CRISTIANE VICENTE DA SILVA MARCAL - CONVOCADO EM DOM DE 29/06/2023 COMO 50º AFRODESCENDENTE
574º Geral	SILVANA DE OLIVEIRA PORTUGAL MOTTA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Curso Técnico de Radiologia Completo e registro no CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

Cargo: TÉCNICO DE RAIOS X-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Afro	DIEGO DOCHA DOS SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
231º Geral	HIAN FERREIRA MILANEZ
232º Geral	MARIA CRISTINA PALMA JANONI
233º Geral	TATIANA PAIOSIN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- c) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- d) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- h) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- i) Título de Eleitor ou e-título;
- j) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- k) Certificado de Reservista;
- l) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- m) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- n) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- o) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- p) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- q) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- r) Curso Superior Completo em Ciências Jurídicas ou Direito e inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

Cargo: PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Afro	LETICIA HELLEN FERNANDES
9º Geral	ADEMIR APARECIDO FIGUEIREDO JUNIOR

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 09/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- c) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- d) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- h) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- i) Título de Eleitor ou e-título;
- j) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- k) Certificado de Reservista;
- l) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- m) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- n) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- o) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- p) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- q) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- r) Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Cargo: ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º Geral	LIGIA LOPES DEVOGLIO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- c) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- d) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- h) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- i) Título de Eleitor ou e-título;
- j) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- k) Certificado de Reservista;
- l) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- m) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- n) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- o) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- p) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- q) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- r) Curso Superior Completo em Ciências Médicas, registro no CREMESP-Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º Geral	LUIS FELIPE SILVA PEREIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- c) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- d) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- h) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- i) Título de Eleitor ou e-título;
- j) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- k) Certificado de Reservista;
- l) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- m) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- n) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- o) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- p) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- q) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- r) Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
58º Geral	MARCILENE DE LIMA PEREIRA
59º Geral	VILMARINA SOARES DE AGUIAR

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 022024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Diploma de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal (Magistério) com formação em Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
97º Geral	MARGARETE FERREIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo e certificado de conclusão de curso técnico na área de informática com, no mínimo 1000 horas, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino regularmente credenciada.

Cargo: MONITOR DE INFORMATICA-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º Geral	ROMILDO VIAN JUNIOR

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Curso Superior completo em Psicologia, com registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia. Lei 7052/11 altera referência de 13-A para 14-B.

Cargo: PSICÓLOGO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
45º Geral	THAIS BERTOZZI DA SILVA
46º Geral	MATHEUS RIVABEN SPOLIDORO
47º Geral	RAPHAELA NOCHELLI BRAZ

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

CAMPANHA

CRIANÇA NÃO TRABALHA!

Denuncie!

Conselhos Tutelares:
(19) 3422-9026
(19) 3421-8962
(19) 3435-4646

DISQUE DIRETOS HUMANOS 100

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):
(19) 99446-4389

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO			
CONCURSO DE REMOÇÃO 2024 - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE SEDE / UNIDADE EM SUBSTITUIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	FLÁVIA MARIANE RODRIGUES MACIEL	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	121,962
2	ALESSANDRA DIEHL CORREA	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	76,664
3	SILMARA NUNES DE SOUZA	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFESSORA	76,544
4	ALINE FERNANDA ZEM NASCIMENTO	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	75,518
5	AMINA YUMI SAKAMOTO	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	71,588
6	GLAUCIA MARIA COLETTA BUZZATTO MATTOS	ERMELINDA ADORNO, PROFESSORA	67,662
7	MAGNA REGINA FRANCISCO DA SILVA	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	67,032
8	MILENA CEZARINO	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	65,194
9	NADEIA DORASSI QUEIROZ	ADA DEDINI OMETTO	64,170
10	JUSSARA APARECIDA ROSSILHO DE CAMARGO	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI, PROFESSOR	60,988
11	DANIELA COVOLAN DE ANDRADE SOUZA	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	60,606
12	ELIANE CRUZ DE OLIVEIRA LEVADA	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	59,438
13	MAGDA MARINA MASCANHA BERTANHA	ADA DEDINI OMETTO	58,364
14	FABIANE MUNIZ LOURENÇO	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFESSORA	58,122
15	VANESSA MARTINS MUSSINI	ADA DEDINI OMETTO	56,974
16	MARIA DO CARMO DA SILVA	BRUNA FERREIRA DA SILVA	56,440
17	FERNANDA SCHIAVON	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	55,204
18	ANA CAROLINE DA SILVA GARCIA FERREIRA	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	55,124
19	TATIANE CARLA PALMA	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	54,806
20	PATRICIA BORGES VIEIRA NATAL	RENATO PASSERI, PROF.	54,790
21	CLAUDIA REGINA CRUZ	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFESSORA	54,240
22	ANDREIA TABAI COSTA	ANTÔNIO RODRIGUES DOMINGUES	53,288
23	IEDA LAISNER	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	52,980
24	GISELE ROCHA DE ALMEIDA SILVA	WALTER RADAMÉS ACCORSI, PROFESSOR	51,804
25	ISABEL CRISTINA DIAS	ELIAS BOA VENTURA, PROFESSOR DOUTOR	51,690
26	REGIELE CRISTINA CORTEZ	ANTÔNIO RODRIGUES DOMINGUES	51,554
27	LUDMILA DOS SANTOS	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	51,430
28	MÁRCIA CRISTINA MARINO	DEZOLINA PIRES BALTIERI	51,060
29	JESSICA MARIA DE MELO	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	51,048
30	LILIAN DOS SANTOS LACERDA	ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO, DRA	50,406
31	DÉBORA STELLA FERRO	HIDE MALUF JUNIOR	50,148
32	AUDREY BAPTISTA ARCHANGELO FARIA	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	49,586
33	SILVANA MATHIAS DA SILVA GARCIA	WALTER RADAMÉS ACCORSI, PROFESSOR	49,264
34	RENATA GASPARINO SILVA	MARIA CANALE ANGELELLI	48,434
35	TUCUMÃ MAIA DA SILVA	ÉRICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFESSORA	48,318
36	BRUNA ESPOSTE MENDONÇA	HELIO CASALE PADOVANI	47,560
37	ALESSANDRA ANTONIALI BERTO	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES, DONA	47,018
38	MONIKA DOS SANTOS MAGNO	JOANINHA MORGANTI	46,068
39	LUCIANA MARIA DA SILVA BRITO	WALTER VITTI, PROFESSOR	45,822
40	RAFAELA COROCHER LIMA	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	45,488
41	ELLEN CRISTIANE FRANCISCO	RENATO PASSERI, PROF.	45,020
42	JUSIMARA APARECIDA RIBEIRO MAIA	RENATO PASSERI, PROF.	44,898
43	MICHELE STENICO FIDELIS	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	44,720
44	LUCIANA BASSETTO DE CAMPOS VALERIO	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	44,654
45	VERA ALICE ALVES MONTEIRO	HELIO CASALE PADOVANI	44,544
46	CARLA ROBERTA FURLAN	ERMELINDA ADORNO, PROFESSORA	44,388
47	PAULA BRANDAO DE OLIVEIRA SOUZA	DANILO SANCINETTI, PROFESSOR	44,216
48	MARCELE TRANCOLIN SEBER	HIDE MALUF JUNIOR	43,928
49	ERICA CRISTINA FIGUEIREDO ALEXANDRE	OSVLADIR JULIO	43,272
50	MICHELLE FERREGUETTE FERNANDES DA SILVA	HIDE MALUF JUNIOR	43,212
51	SIDINEIA OLIVEIRA CAMARGOS	JOÃO DO NASCIMENTO	43,176
52	CAMILA CRISTIANE TOMAZINI SOARES GERMANO	ERMELINDA ADORNO, PROFESSORA	42,664
53	MAGDA CRISTIANE CLAUDINO MAZIERO	MARSHLEA DAWSEY	42,518
54	LILIAN PRADO SABBADIN	WALTER VITTI, PROFESSOR	42,516
55	KARINA ZANDONA	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	42,274
56	JANETE VIEIRA LUIZ GONÇALVES	DO BAIRRO SANTA ROSA - LYGIA AMARAL GOBBIN	42,112
57	VANIA DA COSTA SILVA NASCIMENTO	MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI	41,982
58	SILVIA REGINA ROCHA	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	41,708
59	VANESSA CAMOLESI MARRETO	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	41,656
60	FERNANDA OZORES POLACOW	NUMAPE	41,520
61	FLÁVIA FERNANDES DA SILVA HAMMEL	JANAINA ELAINE DE CASTRO, PROFESSORA	41,488
62	SILVIA RITA MAGALHAES	OLINDO RIZZATO PASCHOAL	41,280
63	JULIANA FERNANDES LUCCAS	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	40,890
64	ANA CLAUDIA SOUZA FERREIRA	HIDE MALUF JUNIOR	40,568
65	SARITA HELENA CASTILHO GARBIN	DEZOLINA PIRES BALTIERI	40,240
66	EDILEINE DE OLIVEIRA CAMPOS	DIVA ARAUJO DE LEMOS	40,180
67	TATIANE MARIA PRONI MELHADO	DO BAIRRO SANTA ROSA - LYGIA AMARAL GOBBIN	40,114
68	MARLEIDE SANTOS DE SOUSA	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	40,072
69	DENISE ROVINA CARLET	ADA DEDINI OMETTO	39,948
70	EDNEA NASCIMENTO FERREIRA TOLEDO	MARIA APARECIDA LORDELLO BELTRAME	39,668
71	ELLEN ROBERTA AGUIAR	RENATO PASSERI, PROF.	39,620
72	CELIA REGINA NICOLETI BANIK	MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO, PROFESSORA	39,472
73	LUCIANA TEODORO BENTO	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA	39,318

74	SHEILA JUNQUEIRA DOS SANTOS	EUNICE APARECIDA RODRIGUES, PROFESSORA	39,054
75	FLAVIA NUNES DE MORAES	ADOLFO BASILE, PROFESSOR	38,788
76	MAYARA ROSA CRISTINA NOGUEIRA CAVALARI	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	38,776
77	ELIANE PREVITALI DA CONCEICAO	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	38,708
78	KETTE CRISTINA ESTEVES FUZARO	MARSHLEA DAWSEY	38,694
79	ANDRÉIA ALBANO DA SILVA	ROBERTO DAMAS DA SILVA, PROFESSOR	38,642
80	MARISA DE FÁTIMA BOMBO	EUNICE APARECIDA RODRIGUES, PROFESSORA	38,638
81	LIVIA PAULILLO PIETROBON	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR	38,584
82	ALINE CRISTINE FRANCISCO	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	38,564
83	ANA LIDIA GIMENEZ THOME	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR	38,436
84	BRUNA CARBONI DE MATTOS BUENO	SÃO VICENTE DE PAULO	38,312
85	FLAVIA REGINA LOPES	DEZOLINA PIRES BALTIERI	38,218
86	ANDREIA CLEMENTE	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR	38,016
87	LUCIANA MORAES LEAL SANTA MARIA	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	37,928
88	SANDY LUPE MEDEIROS ALVES	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFESSORA	37,892
89	MARIA CRISTINA DE PAULA BASTOS	RENATO PASSERI, PROF.	37,728
90	ANITA GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	37,684
91	JULIANA CAVALLARI BORGES	APARECIDO CARLOS GUZZI	37,540
92	ARIANE CORRER DEGASPARI	ANTONIO BOLDRIN	37,376
93	DENISE RODRIGUES DE CAMPOS	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFESSORA	37,072
94	DEIVIONE PINHO ARAUJO	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	37,064
95	JULIO CESAR CARREGARI	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	36,998
96	PAULA DOS SANTOS ROCHA	DO BAIRRO SANTA ROSA - LYGIA AMARAL GOBBIN	36,932
97	GRAZIELA TAMARA DE ALMEIDA GUIMARÃES	SÃO VICENTE DE PAULO	36,460
98	MARLEIDE SANTOS MACHUCA	MAXIMIANO FERMINO GIL	36,444
99	MIRIAM CRISTINA PRESOTTO DOMINGUES	WALTER RADAMÉS ACCORSI, PROFESSOR	36,380
100	MARLI ALDAIZA PANSIERA DE LIMA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	36,316
101	CAMILA DELPHINO MARCELLINO	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	36,228
102	EVA BEZERRA MOREIRA DA SILVA	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	36,144
103	FLAVIA CUNHA MEDEIROS	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	35,966
104	ANA RITA EMIDIO DE CAMARGO	SÃO VICENTE DE PAULO	35,942
105	MICHELLE FABIANA DO AMARAL	MATHEUS TULLIO, PROFESSOR	35,820
106	CASSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	MATHEUS TULLIO, PROFESSOR	35,544
107	VANESSA STURION ROMANINI	MILTON RONTANI, PROFESSOR	35,488
108	GRAZIELA MARIGO	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	35,456
109	LILIAN DAS GRACAS DE CASTRO	WALTER RADAMÉS ACCORSI, PROFESSOR	35,344
110	ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTIAGO	JULIANA DEDINI OMETTO	35,292
111	KATIA DA FONSECA	SÃO VICENTE DE PAULO	35,280
112	ALINE SOUSA WINKERT DE ARRUDA	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	35,264
113	CARLA GONÇALVES BAPTISTA	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	35,198
114	TATIANA MARIA ZANELLA	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROF	35,114
115	FERNANDA RIBEIRO FERNANDES	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA	35,096
116	KELLEN ALESSANDRA LOPES VIANA	RENATO PASSERI, PROF.	35,060
117	KEYLA CAROLINA BORALLI BENOTI	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	35,044
118	LUCY MARA ORTIGOSA	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFESSORA	35,044
119	ALINE MARIA CORRER JOLY	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	35,008
120	DALILA FERNANDA FERREIRA	SÃO VICENTE DE PAULO	34,992
121	DAIENE CRISTINA QUINHONEIRO	WALTER VITTI, PROFESSOR	34,658
122	SARITA MARIA RAZERA	ELIAS BOA VENTURA, PROFESSOR DOUTOR	34,640
123	SUSANA DE FATIMA MEYER TIBURCIO	NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR	34,592
124	LUCIA DO SOCORRO RABELO DOS SANTOS	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFESSORA	34,324
125	JESSICA DIAS GUASTALLA	EUNICE APARECIDA RODRIGUES, PROFESSORA	34,208
126	TATYANE VECHIESE SARDELI	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	34,196
127	ANDRESA CRISTINA GOMES DA SILVA	FRANCISCO CORRÊA	34,168
128	BRENDA DE OLIVEIRA FERREIRA NEVES	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	34,162
129	FERNANDA SILVA FERNANDES	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	33,988
130	MARIA EDLEINE GARCIA LIMA	DANILO SANCINETTI, PROFESSOR	33,980
131	FABIANA ZANDONA	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	33,960
132	JULIANA MONTEBELO PAZETI	WALTER VITTI, PROFESSOR	33,810
133	DIANA ISABEL BENEDITO CASTELLUCCI	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	33,716
134	LILIAN CHRISTOFOLLETTI CARDOSO	DEZOLINA PIRES BALTIERI	33,708
135	DARLENE CORDAÇO	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	33,672
136	LARISSA INACIO AMANCIO	DEZOLINA PIRES BALTIERI	33,392
137	ALINE ARIFA DE CASTRO	FRANCISCO CORRÊA	33,200
138	AUREA DE OLIVEIRA FERNANDES	NUMAPE	32,972
139	LELIANE APARECIDA FRISQUINETTI	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	32,944
140	JULIANA NASTARO FUSTAINO DE ANDRADE	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	32,558
141	JULIANA CHIQUITO	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA	32,528
142	EZILDE DENISE PRESSUTTO VIEIRA	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES, DONA	32,480
143	NAIARA COSTA CHAVES	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	32,444
144	MEIRE ELLEN DANTE GIACOMINI	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	32,310
145	DANIELLA SAEZ CINTRA DO PRADO TONIOLLO	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	32,278
146	VALERIA TOZI STIEVANO	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	32,224
147	GABRIELA ANAI FIDELIS DE MORAES	FRANCISCO CORRÊA	32,184
148	MARIA PAULA XAVIER ALBIGESI	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	32,172
149	TATIANA DE OLIVEIRA SANTANA GONÇALVES	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	32,156
150	ANA CLAUDIA MENDONÇA DO NASCIMENTO DOS REIS	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	32,076
151	JOYCE CAROLINA GRAVENA	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	32,050
152	ANDRESSA ALVES ROCINI	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	31,936
153	VERIDIANA EUNICE FIRMINO	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	31,936
154	LUANA APARECIDA FERREIRA TARULLO	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	31,868

155	AMANDHA CRUZ SIQUEIRA MINHARO	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	31,772
156	ELAINE VUCOVIX DE OLIVEIRA	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	31,770
157	ANA PAULA CORAZZA	JULIANA DEDINI OMETTO	31,620
158	VANESSA MANACERO MACEDO	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	31,588
159	DALIENE PRISCILA DA SILVA MACHUCA	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI, PROFESSOR	31,576
160	MYLENA MAIA VIZENTIN	FRANCISCO CORRÊA	31,500
161	LEANDRA APARECIDA MIGUEL TOLEDO DE ASSIS	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFESSORA	31,304
162	MARCELA POLIDORO	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	31,200
163	TATIANA BAIOCO	JANAINA ELAINE DE CASTRO, PROFESSORA	31,022
164	PAMELA KRAMBECK	DO BAIRRO SANTA ROSA - LYGIA AMARAL GOBBIN	31,012
165	SAMILA JERUSA PEREIRA	HELIO CASALE PADOVANI	30,940
166	JULIANA DE CAMARGO BELISIO CORDEIRO	HELIO CASALE PADOVANI	30,692
167	RAQUEL DE OLIVEIRA ALECRIM PIRES	LASARO DETONI	30,648
168	ANA PAULA RABELO MONTEDO	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFESSORA	30,620
169	TEREZINHA DE FATIMA MUNHOZ	SÃO VICENTE DE PAULO	30,594
170	ALINE MARIA VIEIRA	DEZOLINA PIRES BALTIERI	30,432
171	SILVIA HELENA RIBEIRO	RENATO PASSERI, PROF.	30,232
172	VERONICA PRISCILA DE SOUZA FURLAN	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES, DONA	30,042
173	CLAUDIA CRIVELLARI RIBEIRO	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFESSORA	30,008
174	LILIANE APARECIDA SOARES	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	29,992
175	LUCIANA APARECIDA CORREIA MACHADO	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	29,968
176	ALINE DA SILVA CUNHA RODRIGUES	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFESSORA	29,862
177	WANESSA MARÇAL DA SILVA CASSADOR	RENATO PASSERI, PROF.	29,772
178	KELLY FERNANDA RODRIGUES ALVES FRANCHI	WALTER VITTI, PROFESSOR	29,764
179	ISABELLA MARIA GIANGROSSI FERNANDES FORTE	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	29,732
180	JEANINE MAELI VICENTE	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	29,616
181	ANDREIA CLEMENTINO SOARES	MILTON RONTANI, PROFESSOR	29,608
182	GISELLY THALITA BOSCHERO	MATHEUS TULLIO, PROFESSOR	29,572
183	ANALIA MENDES TRINDADE	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR	29,492
184	DANIELA BATISTA DOS SANTOS BENTO	HELIO CASALE PADOVANI	29,484
185	BRUNA DE BARROS FRANÇA	WALTER VITTI, PROFESSOR	29,468
186	LUCIANE MENDES BOIANI	LAURA KIEHL LUCCI	29,408
187	CLÁUDIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	ELIANA RODELLA	29,376
188	VALERIA APARECIDA POLESI STIPP	DEZOLINA PIRES BALTIERI	29,336
189	SILVIA CASCIOLATO DE CEZARO MALAQUIAS	RENATO PASSERI, PROF.	29,222
190	TATIANE PRISCILA CANO	JANAINA ELAINE DE CASTRO, PROFESSORA	29,206
191	EVELYN MORATO DO AMARAL	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	29,148
192	LAIS RODRIGUES STINGHELI	MARIA CANALE ANGELELLI	29,070
193	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA CAMARGO	MILTON RONTANI, PROFESSOR	29,068
194	ANA CHRISTIANE JACON	LAURA KIEHL LUCCI	28,884
195	BIANCA ANDRADE	MARIA CANALE ANGELELLI	28,860
196	DEISE PRETE ALVES	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	28,850
197	LILIANE CONCEIÇÃO NAZARETO FRANCO BUENO	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	28,756
198	FABIOLA FIDELIS SANTIAGO DE LIMA	HIDE MALUF JUNIOR	28,704
199	RENATA SAMPAIO	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	28,616
200	LUCILEIA BARBOSA DA SILVA	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	28,546
201	MARIA PAULA ETORE DO VALLE	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA	28,452
202	ELISANGELA DE FÁTIMA MULHSTEDT BRAZ	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	28,434
203	KELLY CRISTINE CORREA	DIVA ARAUJO DE LEMOS	28,304
204	VERA CLELIA D ALMEIDA CAPELLA	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROF	28,148
205	SARAH ADAME SILVA	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	28,090
206	PATRICIA ANGELICA DA SILVA LOPES ROSADO	NUMAPE	28,068
207	SELMA MASSETO DE ARAUJO BOSCARIOL	EUNICE APARECIDA RODRIGUES, PROFESSORA	28,050
208	LARISSA GODOY FERMINO	ERMELINDA ADORNO, PROFESSORA	28,008
209	TABATHA AUDREY RUIZ	LASARO DETONI	27,956
210	FABIANA DA COSTA CORDEIRO	HIDE MALUF JUNIOR	27,920
211	JACQUELINE GUIMARÃES SILVA DE LIMA	AFFONSO SALATI, PROFESSOR	27,836
212	MARIA APARECIDA RODRIGUES	ROBERTO DAMAS DA SILVA, PROFESSOR	27,760
213	PATRICIA SECAMILE VIEIRA	LAURA KIEHL LUCCI	27,728
214	ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA	WALTER VITTI, PROFESSOR	27,708
215	LIDIANE ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	27,684
216	DANIANE OCAGNA	BERNADETE DE FÁTIMA OLIVEIRA, PROFESSORA	27,536
217	ROSANA FIGUEIREDO CUNHA	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	27,336
218	CAMILA GIANGROSSI MELEKE	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	27,268
219	SANDRA APARECIDA LOURENCO DOS SANTOS	ANTONIO BOLDRIN	27,248
220	DANIELA CRISTINA LONGO BIANCHINI	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	27,240
221	ANDREIA RODRIGUES	WALTER RADAMÉS ACCORSI, PROFESSOR	27,238
222	MARCIA ALVES DOS SANTOS BOMBO	ANTÔNIO RODRIGUES DOMINGUES	27,160
223	ROSANGELA MARIA DA SILVA	APARECIDO CARLOS GUZZI	27,080
224	IVONETE LIMA DE QUEIROZ MACEDO	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	27,068
225	SIMONE CRIVELLO MAROUN	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	26,846
226	GRAZIELA CRISTINA VICCINO PETTAN	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	26,662
227	ELAINE MARIA ORIANI MATOS	ANTÔNIO RODRIGUES DOMINGUES	26,604
228	GILDA PERPETUA DA SILVA	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFESSORA	26,500
229	ANA PAULA SBRAGIA LARA	SÃO VICENTE DE PAULO	26,472
230	ALESSANDRA RÉGINA ESTEVES	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR	26,436
231	IVONE MARIA QUEIROZ SEDANO	HELIO CASALE PADOVANI	26,268
232	ALESSANDRA GUIMARÃES ROVEROTTO BARELLA	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR	26,188
233	JULIANA BISSOLI MIGLIORANZA	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	26,162
234	DREIDY MARA DE ALMEIDA	SÃO VICENTE DE PAULO	26,096
235	JULIO CESAR HISATUGO	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROF	26,084

236	KATIA CRISTINA MARCON OLEGARIO	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA	26,064
237	ERICA APARECIDA OLAIA DE MORAES	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	25,958
238	SUZANA LOPES COELHO DA SILVA	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR	25,946
239	RUTINÉIA DE SOUZA BRANDÃO	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA	25,922
240	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA	25,916
241	LETICIA CORRER	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	25,712
242	JANAINA MARCELINO DA LUZ	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI, PROFESSOR	25,684
243	THAINARA BONFANTE GASPARINI	JOANINHA MORGANTI	25,472
244	RITA DE CASSIA GAZIOLI BARTOLO CORDEIRO	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	25,412
245	MICHELE MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA	DIVA ARAUJO DE LEMOS	25,324
246	RENATA LUZIA STEIN	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	25,304
247	RENATA SILVEIRA MELLO LORENA	JOANINHA MORGANTI	25,128
248	EVELIN APARECIDA MENDES BARBI	HIDE MALUF JUNIOR	25,056
249	RAQUEL DE PROENÇA ESPASIANO	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI, PROFESSOR	24,992
250	ANA PAULA DA SILVA MÔRA	DANILO SANCINETTI, PROFESSOR	24,804
251	TALITA ALVES DA SILVA BATISTA	SÃO VICENTE DE PAULO	24,760
252	ELIZABETE GONÇALVES DA SILVA	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	24,752
253	EDILENE ANDREOTI PEGORETI	MILTON RONTANI, PROFESSOR	24,586
254	CLAUDIA CANCELLIERO SCHIAVINATO	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR	24,578
255	GIELI CHRISTINA MARINS DE LIMA	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI, PROFESSOR	24,554
256	RAIZA RODRIGUES DOS SANTOS	APARECIDO CARLOS GUZZI	24,472
257	VALÉRIA LOPES DA SILVA ZANCCHINI	ANTONIO BOLDRIN	24,368
258	MARIA TATIANE SANTOS DA SILVA	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR	24,368
259	MARIA CRISTINA MONTANARI	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	24,348
260	PATRICIA PEREIRA DE BARROS	ADA DEDINI OMETTO	24,314
261	ISABELLI DOS SANTOS	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	24,284
262	ANA CARLA RAMOS CARVALHO	HALDUMONT NOBRE FERRAZ, PROFESSOR	24,268
263	CASSIA DE ALENCAR CANAVERDE NAVARRO	DO BAIRRO SANTA ROSA - LYGIA AMARAL GOBBIN	24,156
264	FATIMA DOS REIS GONÇALVES	HIDE MALUF JUNIOR	24,124
265	JOSILDA RIBEIRO DA PAZ	JOSÉ FRANCISCO ALVES	24,118
266	MILACRIS MAIARA DE SOUZA SILVA	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	24,044
267	MARIA ANGELICA BATISTA VENANCIO CAMARGO	ORACY DA SILVA	24,044
268	ALINE FERNANDA SIQUEIRA BETIN	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	23,996
269	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MACIEL	ELIANA RODELLA	23,976
270	ANDREIA LICERRE HENRIQUE	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	23,904
271	LUCIANA ALVES MAIA GOMES DE LIMA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	23,826
272	THAINA CASADEI MIRANDA	HIDE MALUF JUNIOR	23,820
273	SANDRA REGINA GIMENEZ TABAI	MARSHLEA DAWSEY	23,652
274	DULCENETE DOS SANTOS OLIVEIRA	HALDUMONT NOBRE FERRAZ, PROFESSOR	23,632
275	ANDRESSA MAESTRELLO BUENO DA SILVA	ANTÔNIO RODRIGUES DOMINGUES	23,626
276	LILIAN RAQUEL FRIGATO CURY	SÃO VICENTE DE PAULO	23,616
277	LUCIENE CHINELATO SILVEIRA	JOÃO DO NASCIMENTO	23,612
278	RENATA APARECIDA DELAMUTA PERISSINOTTO	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA	23,582
279	CILENE DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS DIAS	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	23,500
280	CRISTINA FERNANDES DA SILVA	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	23,468
281	ALYNE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA	23,392
282	CLAUDIA DAS GRACAS ASSINE SILVA	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	23,304
283	DAYANE SILVA ROCHA NOGUEIRA	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	23,280
284	JOSE ALVES FILHO	SALIM SIMÃO, PROFESSOR DOUTOR	23,280
285	AGUIDA MARIA DA SILVA OTREMBIA	ADA DEDINI OMETTO	23,268
286	ROSANGELA MONTEIRO ARANTES	DEZOLINA PIRES BALTIERI	23,228
287	VIVIANI CARASEK VERNILO	APARECIDO CARLOS GUZZI	23,020
288	NATHALIA ROMERO LOPES HONORIO	MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO, PROFESSORA	23,008
289	SARAH DA SILVA ANDRADE	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	22,984
290	SIMONE ANGELA DA ROSA NUNES	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA	22,968
291	FLAVIA GOBET DE AGUIAR PELLEGRINI	JOANINHA MORGANTI	22,954
292	DANIELA CAVALLARO	ALMIR DE SOUZA MAIA, PROFESSOR DOUTOR	22,940
293	LARISSA CELLA DE CAVALLI ALMEIDA	LASARO DETONI	22,880
294	ANA CAROLINA BOTTENE PACIFICO MELLONI	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	22,844
295	KAROLLYNE YOSHIOKA ARTHUSO	HIDE MALUF JUNIOR	22,820
296	SARA APARECIDA PRADO DA ROCHA	MAXIMIANO FERMINO GIL	22,820
297	LUCIANA BORTOLETTO TONISSO	MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO, PROFESSORA	22,698
298	KATYUSCIA MONTEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	SÃO VICENTE DE PAULO	22,692
299	ANA PAULA MARTINS	AFFONSO SALATI, PROFESSOR	22,588
300	DANIELA FERNANDA CAMOLESI	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	22,584
301	ANA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	ERMELINDA ADORNO, PROFESSORA	22,572
302	ALESSANDRA REGINA MARTIN DA SILVA BERALDO	DEOLINDA ELIAS CENEDESE	22,526
303	TATIANA APARECIDA DE SOUZA VITAL	DANILO SANCINETTI, PROFESSOR	22,452
304	KARINA CAPPELLETTI CAPELO	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	22,284
305	RAQUEL CORREA DE MELLO NEVES	HIDE MALUF JUNIOR	22,282
306	SILVIA REGINA COELHO PRATES	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	22,088
307	LILIAN NUNES ELIAS	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA	22,028
308	MARINA CASSIA DE ALMEIDA	MARIA APARECIDA LORDELLO BELTRAME	22,012
309	MARIA BEATRIZ MAESTRO DOS SANTOS	LAURA KIEHL LUCCI	21,944
310	KEILA DE ALMEIDA	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI, PROFESSOR	21,860
311	DEBORA SEDANO	ANTÔNIO RODRIGUES DOMINGUES	21,652
312	CLAUDIA SOUZA GARCIA MONTE BELLO	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	21,604
313	FILIPE RAMOS PINHEIRO	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	21,564
314	IRENE MARIA QUEIROZ PEIXOTO NOGUEIROL	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	21,542
315	FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR	MAXIMIANO FERMINO GIL	21,492
316	MONICA ELISA BARICALLA	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	21,480

317	JÉSSICA FERNANDA GRILO PEREIRA	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	21,464
318	SONIA REGINA GRILLO CALCIDONI	ADA DEDINI OMETTO	21,454
319	BIANCA DE MENEZES	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	21,244
320	CRISTIANE BAGLIONI RODRIGUES VAZ	MARIA APARECIDA LORDELLO BELTRAME	21,128
321	ANIELA BOTTER MENDES DE OLIVEIRA	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	21,108
322	VIVIAN SIMÕES LIBARDI	JOANINHA MORGANTI	21,090
323	SILVANA MALUF	FRANCISCO CORRÊA	21,080
324	WALDERLEI ALVES DE ALMEIDA	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	21,048
325	MISLAINE APARECIDA DE SOUZA	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	21,026
326	ANDRÉA PENTEADO MARTINS	JOSÉ FRANCISCO ALVES	21,008
327	VIVIANE APARECIDA LOPES DINIZ	LAURA KIEHL LUCCI	20,992
328	JULIANE DE OLIVEIRA CUNHA	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	20,914
329	JOSIELLI PEREIRA DOS SANTOS	DO BAIRRO SANTA ROSA - LYGIA AMARAL GOBBIN	20,872
330	SIMONE CRISTINA DA SILVA	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	20,836
331	THAIS APARECIDA SALA CHIL	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR	20,772
332	LUCIANA GONÇALVES LEME CHAVES	MAXIMIANO FERMINO GIL	20,760
333	GLEICE DA SILVA LEME ALVES	RENATO PASSERI, PROF.	20,632
334	CARLA RANGEL BAGNOLI BRAZ	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	20,596
335	JAQUELINE MOREIRA FERRAZ DE LIMA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	20,426
336	LOURDES MARTA BONASSA PINTO	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	20,368
337	CRISTIANE REGINA CIGANHA PELLEGRINI	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	20,322
338	RAQUEL RAFAELA BAPTISTA	MILTON RONTANI, PROFESSOR	20,284
339	BIANCA NATALIE SOLLER ZOZ	SALIM SIMÃO, PROFESSOR DOUTOR	20,244
340	SABRINA DE JESUS GOULART	LASARO DETONI	20,236
341	CAROLINE ROSA DE CAMPOS	ANTONIO BOLDRIN	20,212
342	GABRIELA DE FREITAS FANTE	DO BAIRRO SANTA ROSA - LYGIA AMARAL GOBBIN	20,168
343	VANDERLANDE BEZERRA DA SILVA	ANTÔNIO RODRIGUES DOMINGUES	20,144
344	SILVIA APARECIDA EDUARDO GALLONI	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR	20,118
345	DIANA PINTO	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	20,080
346	JAQUELINE SANCHES	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	19,908
347	RENATA DE ALMEIDA QUEIROZ MIRANDA COSTA	JOSÉ FRANCISCO ALVES	19,820
348	RAMIRA SANTOS DA SILVA	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	19,652
349	FABIANE ZAIDAN	WALTER VITTI, PROFESSOR	19,648
350	ELIGREISE BARBOSA BISPO DE OLIVEIRA	ÉRICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFESSORA	19,504
351	ANA KELLY FARIA VILHA	SÃO VICENTE DE PAULO	19,460
352	BRUNA CRISTINA BLANE	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	19,456
353	DEBORA FENGA DEPERON	JOSÉ FRANCISCO ALVES	19,268
354	MARCELA PINHO DE SOUZA	DO BAIRRO SANTA ROSA - LYGIA AMARAL GOBBIN	19,260
355	SABRYNA CARDOSO SANTOS	DEZOLINA PIRES BALTIERI	19,050
356	SIRLENE MARTINS DE SOUZA DE OLIVEIRA	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	18,980
357	KARINA BRANCALION	HALDUMONT NOBRE FERRAZ, PROFESSOR	18,964
358	AMANDA DE AGUIAR RODRIGUES	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	18,866
359	VERONICA PEREIRA DO NASCIMENTO	WALTER RADAMÉS ACCORSI, PROFESSOR	18,804
360	VERONICA APARECIDA COELHO DOS SANTOS	LAURA KIEHL LUCCI	18,764
361	ELIZABETH FERREIRA MARQUES	FRANCISCO CORRÊA	18,698
362	NATALIA ALVES ZULIAN	ANTONIO BOLDRIN	18,668
363	CINTIA RAQUEL ZANIN DE QUEIROZ	BRUNA FERREIRA DA SILVA	18,436
364	CARLOTA WERNECK GONCALVES	WALTER RADAMÉS ACCORSI, PROFESSOR	18,428
365	LUCIANA DE OLIVEIRA	FRANCISCO CORRÊA	18,420
366	DANIELA PARDI FARIA	RENATO PASSERI, PROF.	18,412
367	VIVIAN MARIA CORREA PINTO	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFESSORA	18,384
368	JÉSSICA LOPES DA ROCHA OLIVEIRA	JOÃO DO NASCIMENTO	18,288
369	ANA MARIA ANDRE ALVES	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	18,230
370	ANNE CAROLINE DE CAMPOS CORAL NEGRI	HIDE MALUF JUNIOR	18,164
371	MARIA JOSE DA SILVA FERNANDES CORDEIRO	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	18,086
372	FABIANA CASTILHO ARIZA	ANTONIO BOLDRIN	17,980
373	PATRICIA STENICO	HALDUMONT NOBRE FERRAZ, PROFESSOR	17,950
374	MAIRA DUARTE NOVAES	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA	17,908
375	GISLAINE CRISTINA BERTOLIN RODRIGUES	MATHEUS TULLIO, PROFESSOR	17,878
376	JULIA MORELLI	MATHEUS TULLIO, PROFESSOR	17,772
377	VANUSA ALVES CAMPOS	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	17,704
378	GABRIELA LUCATTI CARNEIRO	MANOEL RODRIGUES LOURENÇO, PROFESSOR	17,488
379	CINTHIA CRISTINA GARCIA DE CILLO	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	17,396
380	JAQUELINE OLIVEIRA MOURA TEIXEIRA	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	17,356
381	CAROLINE HELENA DELVAJE STINGHELI	RENATO PASSERI, PROF.	17,320
382	ISABELA MARQUES GUERRA	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	17,268
383	MARLI DE JESUS PAIVA	BÉRNADETE DE FÁTIMA OLIVEIRA, PROFESSORA	16,726
384	MISLEINE FELICIANO	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	16,904
385	JULIANA DE JESUS PERES ROQUE DEFAVARI	MARIA CANALE ANGELELLI	16,872
386	ROSEMEIRE CRISTIANE MARTINS LOPES GONÇALVES	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	16,692
387	GIOVANA SASSILOTO LOPES CALISTRO	HIDE MALUF JUNIOR	16,574
388	ODILÉIA SALVIANO FARIAS	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA	16,542
389	MARTA DOS SANTOS BAHIA MOREIRA	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFESSORA	16,416
390	NILZA MARIA FERNANDES CASTRO DE BARROS	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	16,394
391	LUCINEIDE VIRGINIO GOMES	ALMIR DE SOUZA MAIA, PROFESSOR DOUTOR	16,388
392	KEYLA CRISTINA BARRETO DE FRANÇA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA	16,332
393	MELINA BORTOLETTO SCHOBA	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA	16,104
394	ARYANE DE ALMEIDA BORTOLETO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFESSORA	15,808
395	ANDRELIZA CESAR DE OLIVEIRA	SALIM SIMÃO, PROFESSOR DOUTOR	15,774
396	ROSANA SALGADO	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	15,700
397	MARIANA NEGRETI CASTILHO	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	15,700

398	CAROLINE TARDIOLI HERRERA	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	15,696
399	DAIANE ELVIRA SILVA DA COSTA CALIXTO	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	15,676
400	PATRICIA PAULA DA SILVA	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROF	15,592
401	MARCELA MARIA GALAFASSE LAHR NEVES	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFESSORA	15,580
402	DIANA CEDIN MARIANO	TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	15,540
403	ERICA FERNANDA SANTIAGO DE CAMARGO ALTENHOFEN	DEOLINDA ELIAS CENEDESE	15,520
404	GISLAINE GALDINO DIAS	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	15,468
405	AMANDA DOS SANTOS ALVES	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	15,462
406	ERIKA MEDEIROS CORREIA	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA	15,104
407	MARISETE TONINI	MAXIMIANO FERMINO GIL	15,008
408	TATIANE DA SILVA DE ARRUDA CYPRIANO	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA	14,932
409	ROSELI MARIA DE OLIVEIRA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA	14,788
410	ALESSANDRA DEGASPARI	HALDUMONT NOBRE FERRAZ, PROFESSOR	14,738
411	GLAUCIA APARECIDA DOS SANTOS BOLZAN	JOSÉ FRANCISCO ALVES	14,664
412	KARINA BERGLING	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA	14,568
413	MARIANA GROSSI TEIXEIRA DA SILVA	ELIANA RODELLA	14,490
414	BEATRIZ SOTOPIETRO	JOANINHA MORGANTI	14,476
415	ROSANA SOLERA	LAURA KIEHL LUCCI	14,372
416	VALMOR JOSE BUENO DE ALMEIDA	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	14,308
417	NILMA SODRE DE OLIVEIRA SANTOS	JOÃO DO NASCIMENTO	14,228
418	LÍVIA SOARES DELPHINO	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	14,008
419	AMANDA LEITE PERESSIN	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	13,952
420	VALQUIRIA FLORENCIO ANDRADE	OSVLADIR JULIO	13,848
421	MARISA LOPES TOLAINE FRACETO	JOANINHA MORGANTI	13,836
422	ANA CRISTINA MACIEL DE PAULA	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	13,732
423	VANESSA CRISTIANE BORDIN VIEIRA	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	13,594
424	ERICA PATRICIA DIAS PAPETTI	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	13,550
425	MARIANA DIAS MARTINS	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	13,424
426	ADRIELI AMANDA PALMA	ELIANA RODELLA	13,180
427	MARIA ODETE FERRACIU PAGOTTO	MAXIMIANO FERMINO GIL	13,148
428	CAMILA NUNES MENDONCA	TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	13,084
429	AMANDA FERNANDES PEREIRA GEOFFROY	SABINO STÊNICO, PROFESSOR	12,872
430	MARIA AURILENE DE SOUSA BARROSO	ORACY DA SILVA	12,828
431	MARIA CAROLINA LOURENÇO SALMAZZI	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	12,714
432	LUCIMARA MARTINS MAROUN	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	12,606
433	CLAUDIA APARECIDA MOREIRA VILELLA	DO BAIRRO SANTA ROSA - LYGIA AMARAL GOBBIN	12,528
434	HELOISA SIQUEIRA GARCIA	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	12,296
435	VERA LUCIA ADAO	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	12,284
436	LUANE CRISTINA BISPO DA SILVA	ORACY DA SILVA	12,124
437	JAIANE RODRIGUES VETTORE	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA	12,028
438	SIMONI LONGO BEZERRA	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	11,944
439	BRENDA DE LIMA OLIVEIRA	TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	11,940
440	GEDALVA DE CARVALHO JOSE	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	11,856
441	JULIANA DOS SANTOS VARGAS	FRANCISCO CORRÊA	11,810
442	INGRID GARCIA MIGUEL	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	11,768
443	LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	11,760
444	EVERTON GUSTAVO DE MELO	NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR	11,732
445	MAIRA CRISTINA DA SILVA BONIN DE SOUZA	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	11,656
446	GESICA SOARES COELHO	MAXIMIANO FERMINO GIL	11,580
447	SCHIRLEY ADELIA CASTILHO CASSIERI	MAXIMIANO FERMINO GIL	11,560
448	MARIA TERESA BUZATO ROSSI	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	11,548
449	BRUNA FERNANDA DE CAMPOS	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI, PROFESSOR	11,492
450	KAROLINE FURLAN CAMACHO	MILTON RONTANI, PROFESSOR	11,482
451	KÁTIA GARCIA RIBEIRO	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	11,422
452	KARINA KANAMARU DE AMORYM	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	11,356
453	JULIA LEPRE MALUF	SALIM SIMÃO, PROFESSOR DOUTOR	11,254
454	AMANDA COMELLI	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROF	11,100
455	MARIA MARCIA GADOTTI	ADOLFO BASILE, PROFESSOR	11,048
456	JESSICA DUARTE DOS SANTOS	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	10,952
457	ILIZETE IZABEL GASPERIN	JOÃO DO NASCIMENTO	10,468
458	ALINE FERRAZ BERTATO	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL	10,368
459	ZENILDA DAS NEVES LOPES	FRANCISCO CORRÊA	10,328
460	CINTIA FERNANDES COSTA	DO BAIRRO SANTA ROSA - LYGIA AMARAL GOBBIN	10,248
461	JÚLIA ARANTES ALVES	HELIO CASALE PADOVANI	10,172
462	BEATRIZ PARGA ARAUJO	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	9,942
463	LETICIA BORTOLETO	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI, PROFESSOR	9,936
464	TRINIDADE MARIA CANOVA	NAIR LIBARDI, PROFESSORA	9,736
465	DANIELE LOPES FERREIRA	HIDE MALUF JUNIOR	9,680
466	MARTA MARIA PIMENTEL DE GODOY	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	9,624
467	AMANDA BEDUSCHI STERZO	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROF	9,150
468	SUELI SUZETE MORETTO TANEDA	JOÃO DO NASCIMENTO	9,120
469	PILLAR AUGUSTA ONGARO MODOLO COSTA	HIDE MALUF JUNIOR	9,046
470	DANIELA FERREIRA BONALDO	JOANINHA MORGANTI	8,472
471	CAROLINE ANA DO COUTO MARTINS	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	7,946
472	ISABELE FRANCINE MELONI	HIDE MALUF JUNIOR	7,616
473	KARINA BIANCA D ANGELIS	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA	7,420
474	LILISSANE CANDIDA MORO BUENO	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	6,736
475	ADRIANA SOLANGE FRIAS	ELIANA RODELLA	6,300
476	RAPHAELA DA COSTA JARDIM MENDONCA	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	5,660
477	GABRIELE ALVES DA COSTA BUGNO	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROF	4,620
478	TATIANE CRISTINA NAZATO	HALDUMONT NOBRE FERRAZ, PROFESSOR	4,480

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO			
CONCURSO DE REMOÇÃO 2024 - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE SEDE / UNIDADE EM SUBSTITUIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	JULIANA DE LOURDES PENATI MENDES	JOÃO ORIANI	82,034
2	SILVANA DE ALMEIDA MOSNA	GERALDO BERNARDINO	76,176
3	CHARLIES GELUZIO APARECIDO MARCELINO PONCIANO	RACHEL DE QUEIROZ	74,860
4	ROSANGELA SIMAS GARCIA	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	69,422
5	MARIANA DE CAMPOS	FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA, PROFESSOR	68,948
6	JALEIDE FREIRE LEAL DO NASCIMENTO	JOÃO ORIANI	67,936
7	CASSIA REGINA FRANCO RIVA	MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI	62,868
8	LUCIANA CRISTINA DA SILVA CHITTOLINA	MÁRIO CHORILLI, PROFESSOR	61,032
9	MARIANA BASSAN DIEHL	MARIO BOSCOLO, PROFESSOR	55,128
10	NAIR PAULINO FUJITA	MÁRIO CHORILLI, PROFESSOR	55,110
11	MILENE CAMILA PREVIATTI PINTO	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	54,808
12	MARIA APARECIDA VILA NOVA	GERALDO BERNARDINO	54,204
13	MICHELE PETRUCHELLI MACEDO DE JESUS	NUMAPE	52,848
14	VIVIAN GONCALVES CLAUDIO RODARTE	FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA, PROFESSOR	52,118
15	CELIA CARLA BARBOSA COELHO	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	51,156
16	FLAVIA HELENA LEITE MAGLIARO DE OLIVEIRA	NUMAPE	51,118
17	EDIVANIA PINHEIRO DOS SANTOS	JOÃO ORIANI	50,844
18	SARAH ROGERIA MORATO SOARES KALIL	MARIO BOSCOLO, PROFESSOR	50,832
19	VANILDA BORGES OLIVEIRA	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	47,880
20	JULIANA MANTONI SALVADOR	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	47,620
21	LUCIANE HELENA DE CARVALHO DOMENEGHI CARPIM	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	46,838
22	JOSIANE CRISTINA STENICO	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	46,552
23	DANIELA DOURADO BORTOLETO	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	46,080
24	VANESSA CRISTINA BULLO DE OLIVEIRA	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE	45,752
25	MARIA CRISTINA LEITE	MARIO BOSCOLO, PROFESSOR	45,570
26	STHELLA TAGLIAFERRI BOSSO	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	45,312
27	CRISTIANE MININEL DA SILVA	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	45,004
28	SAMANTA VENDRAME MACHADO	MÁRIO CHORILLI, PROFESSOR	44,704
29	LUCIANA CRISTINA FERNANDES MENEGHETTI	LUIS CLAUDIO ALVES, PROFESSOR	44,588
30	CIBELE MARIN VERDI	ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA	44,320
31	MARIA CAROLINA POSSEBON MENDONÇA	ARACY DE MORAES TERRA, PROFESSOR	43,822
32	MIRELA ROSANI FLORIDA DE CAMPOS	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	43,454
33	ADRIANA MARQUES DE QUEIROZ LUCAS	FÁBIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	43,440
34	CRISTINA JACINTA BOTTEON BASSO	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	43,364
35	VANIA LUCIA DIAS GUILHERMINO	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	42,628
36	LÍNIA MARIA DUTRA DE SOUZA	EUCLIDES BUZZETTO, PROFESSOR	42,030
37	DAIANY JENNIFER BISSOLI	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	42,010
38	SIMONE CRISTINA MONTEIRO FERREIRA	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	41,980
39	VIVIAN VENANCIO	FÁBIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	41,500
40	RAQUEL ELISANGELA ARTHUSO ARANTES	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	41,448
41	SARAH RIBEIRO DE VILHENA SILVA	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	41,104
42	MARCIA MARIA LUIZ PAREDES	GERALDO BERNARDINO	41,096
43	JULIANA CHIARANDA DE ALMEIDA	FÁBIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	41,038
44	TATIANA BERTOLLA STEFANOVITZ	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	41,034
45	ROSENÔRA REBELO GONÇALVES FONSECA	ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA	40,756
46	SIMONE APARECIDA RODRIGUES BORTOLETO	MÁRIO CHORILLI, PROFESSOR	40,732
47	SUELEN CAMARGO WOUK	ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO, PROFESSORA	39,868
48	TAMARA FERNANDA LOPES SILVA BARBOSA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	39,666
49	GIOVANA DECHEN CHITOLINA	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	39,604
50	CLEIDE MAGRO MANZATTO	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	39,480
51	TERESA CRISTINA DE ALMEIDA	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	38,896
52	ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	38,740
53	TERESINHA VALENTIM FERNANDEZ	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	38,656
54	CRISTIANE PADUAN GAVA	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	37,920
55	SIDINEY VAZ DA COSTA	FRANCISCO CORRÊA	37,816
56	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENICO	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	37,420
57	ABIGAIL CELINA LOPES	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	37,090
58	VANILDA GONÇALVES OLIVEIRA	MARIO BOSCOLO, PROFESSOR	36,866
59	SANDRA MARIA GALDINO	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	36,860
60	MARCELA DA CONCEICAO	MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI	36,792
61	LEIZIANE GONCALVES MARTIM PROSPERO	MARIO BOSCOLO, PROFESSOR	36,770
62	ALCILEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	JOÃO PERIN	36,768

63	LAIS CORDEIRO RODRIGUES	FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA, PROFESSOR	36,670
64	GRAZIELA GONCALVES DE SOUZA ALVES	JOÃO OTÁVIO DE MELO FERRACIÚ	36,200
65	ADRIANE SAMPAIO CAMARGO JACOMASSI	GERALDO BERNARDINO	35,668
66	MARGARETE MARIA MOREIRA NOGUEIRA	TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA, PROFESSORA	35,474
67	REGIANE VANIN LIBARDI	ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO, PROFESSORA	35,274
68	ADRIANI CONCEICAO PERUCHI	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	35,212
69	SILMARA APARECIDA BUCH	FÁBIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	34,916
70	ANA FLAVIA MARIN FERRAZ	JOÃO OTÁVIO DE MELO FERRACIÚ	34,844
71	ROSIMEIRE FERNANDES FIM	MANOEL RODRIGUES LOURENÇO, PROFESSOR	34,672
72	SELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	34,028
73	MAURA HELENA MENDES	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	33,360
74	PATRICIA BELO SILVA	VILMA LEONE DAL POGETTO, PROFESSORA	33,276
75	DAIANE PRISCILA PACKER PERIN	VILMA LEONE DAL POGETTO, PROFESSORA	32,864
76	FLAVIA MARIA PEREIRA	VILMA LEONE DAL POGETTO, PROFESSORA	32,600
77	VALQUIRIA APARECIDA FERNANDES DE BARROS	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	32,370
78	ADRIANA DE ALMEIDA GRUPP	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	32,316
79	TATIANE CASACHI DA SILVA	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	31,752
80	ELISANGELA APARECIDA CORAL CORTINOVIS	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	31,320
81	CRISTIANE MARTIN CAMPOS DE GODOY	VILMA LEONE DAL POGETTO, PROFESSORA	31,096
82	CLEONICE GOMES LIMA	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	30,912
83	ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA BUENO PREZZOTTO	DÉCIO MIGLIORANZA, PROF.	30,552
84	MARIA DAS GRAÇAS SANCHES DANTAS	MARIO BOSCOLO, PROFESSOR	29,958
85	ALESSANDRA SIMONE TREVISAN TAKABATAKE	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	29,548
86	JOYCE DE OLIVEIRA GODOI ANDRADE	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	29,502
87	ROSELI FARIA SIMOES DA SILVA	JOÃO OTÁVIO DE MELO FERRACIÚ	29,124
88	MARIA ELISA ASSARICCI BARBOSA	ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA, PROFESSORA	29,062
89	LUCILENE APARECIDA DE LIMA MARIOTE	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	28,602
90	ANA LYDIA COSTA GOUVEIA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	28,598
91	PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO LOPES	MANOEL RODRIGUES LOURENÇO, PROFESSOR	28,544
92	FRANCINE TREVISAN AUGUSTI BENA	EUCLIDES BUZETTO, PROFESSOR	28,544
93	JULIANA SARTO	ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA, PROFESSORA	28,522
94	FERNANDA DE OLIVEIRA VIEGAS ROCHA	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	28,482
95	PRISCILA FERNANDES CINTRA	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	28,456
96	MARIA CELESTE FRACCARO MARQUES	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	28,024
97	PATRICIA CRISTINA DA ROCHA DE FREITAS	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	27,548
98	ANDREIA ENEDINA BETTONI COLETI	RACHEL DE QUEIROZ	27,494
99	REGINA GRAZIELA DA SILVA	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	27,412
100	FERNANDO DE OLIVEIRA	FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA, PROFESSOR	26,962
101	ADRIANA APARECIDA MAESTRO HIDALGO	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	26,904
102	DÉBORA CARDOSO DE CAMPOS	ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	26,440
103	MARIA AMARA DOS SANTOS	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	26,416
104	ADRIANA PETRICA DOS SANTOS	EUCLIDES BUZETTO, PROFESSOR	26,404
105	TATIANI BERTO PIRES	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	26,284
106	VALERIA FERNANDA ZAGO	CARLOS SODERO	26,276
107	FABIANA DA SILVA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	26,030
108	GIULY RICCI DO CARMO HERNÁNDEZ	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	25,936
109	ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	EUCLIDES BUZETTO, PROFESSOR	25,324
110	MONICA FLAVIANA LIMA DA SILVA	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	25,170
111	ERICA CRISTINA DINIZ BORTOLETO	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	25,072
112	LILIANE MARIA CALDERAN	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	24,820
113	SILVANA CARVALHO DOS SANTOS	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE	24,496
114	LUCAS JOSE PERIN	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	24,148
115	DEBORA CAGALE	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	24,098
116	CRISTIANE AUGUSTA BERTOLINO PANDOLFO	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	23,960
117	CYNTHIA AJUDARTE LOPES	MAXIMIANO FERMINO GIL	23,740
118	EDMARA CANEVA	MARIO BOSCOLO, PROFESSOR	23,638
119	GLAUCIA GRAZIELA DE TOLEDO SANTANA BERTO	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	23,516
120	MARIA APARECIDA VIEIRA DA CRUZ PEREIRA	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	23,464
121	JULIANA TREVISAN DE CAMPOS	RACHEL DE QUEIROZ	23,428
122	ADRIELLE GERALDINI DOS SANTOS FELTRIM	FRANCISCO CORRÊA	23,250
123	LENISE MARIA CORAL MARTINS	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE	23,248
124	ANA PAULA CARVALHO PIERINI	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	23,148
125	MONISE MACIEL PRUDENTE	MARIO BOSCOLO, PROFESSOR	23,084
126	EMERSON DA SILVA SANTOS	JOÃO ORIANI	23,072
127	TALITA MELLEGA DAS NEVES	FRANCISCO CORRÊA	22,652
128	GLAUCIA DE ASSIS FERREIRA	EUCLIDES BUZETTO, PROFESSOR	22,466
129	ELEN CRISTINA ALBUQUERQUE	ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA, PROFESSORA	22,338
130	GISELE NUNES DA SILVA GERALDIN	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	22,180
131	BIANCA MOREIRA BERLOFA LUCAS	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	21,948

132	CLAUDIA ALVES MACHADO FERREZINI	MANOEL RODRIGUES LOURENÇO, PROFESSOR	21,864
133	PAMELA CRISTINA MARINO SILVA	FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA, PROFESSOR	21,860
134	VERIDIANA ESPERANCA BUZZO	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	21,640
135	BIANCA DE SOUZA DENADAI	EUCLIDES BUZZETTO, PROFESSOR	21,508
136	LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	MÁRIO CHORILLI, PROFESSOR	21,364
137	BRUNA LUISA MENEGHETTI DELUCCA	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	21,204
138	CRISTIANE ALESSANDRA D ANGELIS OLIVEIRA	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	21,092
139	RAFAELA PARTELLI DE CASTRO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	20,912
140	DANILA LEME DE SOUZA CANALE	LUIS CLAUDIO ALVES	20,876
141	KARINA TREVISAN FERNANDES FERRAZ	JOÃO PERIN	20,796
142	ANDREA DE SOUZA FRONER	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	20,626
143	ROSANA GONÇALVES LAURENTI	CARLOS SODERO	20,320
144	SYLMARA DENISE MAZZI	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE	20,156
145	RITA FELICIANO DE SOUSA MENDES	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	19,772
146	RAFAELA QUELLER DE MALTA	JOÃO PERIN	19,772
147	DANIELLY DE VASCONCELOS OLIVEIRA CASTRO	ADOLFO BASILE, PROFESSOR	19,516
148	JULIANA MARTINS DE GODOY ORSINI	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	19,390
149	CAMILA MATTOS VICENTIN	GERALDO BERNARDINO	18,952
150	JOSIELEN FROIS DE MORAIS	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	18,680
151	AGATHA BATTONYAI VALERIANO	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	18,360
152	TATIANA MONTEIRO BARRIONUEVO OLIVEIRA	FÁBIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	18,332
153	ISABELLA RIBEIRO DE PALMA SILVA	WILSON GUIDOTTI	18,216
154	MARIANA VERDI LOPES	JOÃO OTÁVIO DE MELO FERRACIÚ	17,236
155	KARINA DOS REIS RISSATTO CLETO	ALBERTO THOMAZZI, PROFESSOR	17,018
156	AMANDA PEIXOTO CARNEIRO	ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	17,016
157	ELEN CRISTIANE FORTI	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	16,746
158	TATIANE APARECIDA MORESI SALA SILVA	FRANCISCO CORRÊA	16,724
159	GIZELE DE ABREU SOUZA	ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO, PROFESSORA	16,630
160	FLAVIA FERNANDA ESCAVASSA	ADOLFO BASILE, PROFESSOR	16,380
161	LUCIANO MACEGOZA	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	16,260
162	NILZA PUIPIO	MARIO BOSCOLO, PROFESSOR	16,248
163	HERIKA LUCIA MACHADO	ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	16,120
164	CAMILA FERNANDA TONUSSI RODRIGUES	ADOLFO BASILE, PROFESSOR	16,108
165	JACKELINE MAURÍCIO DE OLIVEIRA	ADOLFO BASILE, PROFESSOR	16,096
166	CLAUDIA FERNANDA SECAMILE VIEIRA DOS SANTOS	FÁBIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	15,972
167	ALESSANDRA BASTOS MASCARENHAS DE SOUZA	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	15,910
168	FERNANDA ANDREA SALLA MARTINS	MÁRIO CHORILLI, PROFESSOR	15,820
169	ELISANGELA TEODORO BENTO	ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO, PROFESSORA	15,630
170	RAFAELA CRISTINA CORREA	MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI	15,372
171	MARIANA FRANÇOIA NATIVIDADE SABINO DE OLIVEIRA	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	14,956
172	LIA TEODORO MARTINS	MÁRIO CHORILLI, PROFESSOR	14,828
173	MARCIA SANCHES WIEGE MARTINS	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	14,728
174	KARLA JANAINA DE CILLO	RACHEL DE QUEIROZ	14,620
175	ANAI CRISTINA DA SILVA	ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	14,442
176	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA DO CARMO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	13,760
177	JAQUELINE PRATES MARINS FERREIRA	ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO, PROFESSORA	12,660
178	ALINE JULIANI DE OLIVEIRA	MÁRIO CHORILLI, PROFESSOR	12,488
179	LETICIA FERNANDA CORREA	ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	12,000
180	MICHELE FERNANDA DA CONCEICAO CARDOSO	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	11,584
181	BEATRIZ SARTO	CARLOS SODERO	11,460
182	PATRICIA MONIQUE SILVA	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	11,020
183	ALINE DIAS PALAURO	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	10,696
184	CLARISSA MARIA DE SOUZA GREGORIO DA SILVA	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	10,650
185	MILENA GUERREIRO DE CERQUEIRA	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	10,400
186	THAIS CORREIA MARTINS	EUCLIDES BUZZETTO, PROFESSOR	9,800
187	MILENA CARVALHO DA SILVA DE CAMARGO	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	9,388
188	SUSANE KARINA TORRES GANEO DOS SANTOS	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	9,316
189	FERNANDO FERRUCIO ZAMPAULO BERTAZZONI	CARLOS SODERO	9,100
190	BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES BIAJOTTO	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE	8,970
191	ELVIS HENRIQUE MORAES	FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	8,868
192	EDUARDO JOSE ARAUJO SILVA	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	7,860
193	PRISCILA VERGINIO GOMES	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	6,972
194	TAMIRIS LENCIONE NAZAR	MAXIMIANO FERMINO GIL	5,780

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO			
CONCURSO DE REMOÇÃO 2024 - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE SEDE	TOTAL DE PONTOS
1	PRISCILA LIMA FERREIRA	ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	34,496
2	FRANCIELY CRISTINA XAVIER GUARDA	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	34,312
3	CAROLINE MANESCO ARAUJO PIMENTA	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	31,124
4	ALDEMAR HOLTZ DE ALMEIDA NETO	MÁRIO CHORILLI, PROFESSOR	27,480
5	LILIAN DIAS DURVAL	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	25,184
6	GABRIELA CAROLINA PAIVA LEME	LUIS CLAUDIO ALVES, PROFESSOR	24,620
7	GREGORIO SANCHES	ANTONIA JESUINA CAMILO PIPA	23,760
8	CAMILA BRUZASCO DE OLIVEIRA BARROS	ARACY DE MORAES TERRA, PROFESSOR	22,216
9	APARECIDO CELSO FELIPE DE ALMEIDA	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	19,962
10	BRUNA BOVI GARCIA	MANOEL RODRIGUES LOURENÇO, PROFESSOR	14,960
11	RENAN FERNANDES MARTIN	SEM SEDE	8,828
12	MARCELO DA SILVA FRANCO	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	7,960

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
DEMOSTRATIVO DE VAGAS PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1ª FASE Instrução Normativa 06/2024					
Nº	R	ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS LIVRE	VAGAS POTENCIAIS	VAGAS POTENCIAIS / EM SUBSTITUIÇÃO
1		Adolfo Basile, Prof	2	1	1
2		Alberto Thomazi, Prof			
3		Almir De Souza Maia, Prof. Dr	8	2	
4		Anna Maria Fontabelli Avansi, Profª	3	7	
5		Antonia Jesuína Camillo Pipa	3		
6		Antonio Boldrin	1	6	2
7		Antônio Rodrigues Domingues		6	
8		Bairro Santa Rosa	5	8	
9		Beatriz Aparecida Defante, Profª		5	
10		Bernadete De Fátima Oliveira, Prof.	4	2	2
11		Dezolina Pires Bieri	3	9	3
12		Flávia Pires Dário, Profª	15	4	
13		Francisca Guiomar Aliberti Longo, Profª	2	7	2
14		Francisco Célio Betiol, Professor	4	4	1
15		Haldumont Nobre Ferraz	7	6	
16		Heloisa Helena Azanha Naime	12		
17	NORTE	João Do Nascimento		3	3
18		José Francisco Alves	5	5	
19		Josepha Fernandes Rotta, Profª	12	1	
20		Judith Moretti Accorsi, Profª	8	3	
21		Luiz De Siqueira, Prof	4	7	
22		Maria Aparecida Lordello Beltrame	9	7	1
23		Maria Canale Angelelli	5	4	
24		Matheus Tullio, Prof	7	4	1
25		Miecio Cavalheiro Bonilha, Prof	3	6	
26		Nair Libardi, Profª	6	1	
27		Olívia Capranico, Profª	3	14	
28		Oracy Da Silva		1	1
29		Renato Passeri, Prof	1	12	1
30		Rita De Cássia Paulucci Costa, Profª	2	4	1
31		Roberta Eleutério Amaral	9	3	1
32		Aglaé De Lourdes Piffer Leme, Profª	6	11	
33		Ângela Sbrogio Furlan	1	6	
34		Angelo Zoccante Filho, Prof Dr	2	5	
35		Antonio Domingos De Camargo, Prof.	6	6	3
36		Bruna Ferreira Da Silva	10		1
37		Eunice Aparecida Rodrigues, Profª		1	1
38		Francisco Corrêa	3	9	
39		Getúlio Dornelles Vargas	4	10	
40		Helio Casale Padovani	5	4	1
41		Joaninha Morganti		6	
42	SUL	Joaquim Carlos Alexandrino De Souza	2	5	
43		Laura Kiehl Lucci	1	7	
44		Maria Benedicta Pereira Penezi			
45		Marshlea Dawsey + Vinculada	11	2	2
46		Milton Rontani, Prof	2	5	1
47		Roberto Damas Da Silva, Prof.		2	
48		Tomaz Caetano Cannavam Rípoli, Prof.	3	5	3
49		Vera Lucia Sabino Do Prado, Profª	16	10	
50		Walter Radamés Accorsi, Prof	2	6	
51		Walter Vitti, Prof.	5	7	

Nº	R	ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS LIVRE	VAGAS POTENCIAIS	VAGAS POTENCIAIS / EM SUBSTITUIÇÃO
52	LESTE	Affonso Salati, Prof	4		3
53		Antonietta Rosalina Da Cunha Losso Pedroso, Drª	3		
54		Danilo Sancinetti, Prof		4	1
55		Elias Boaventura, Prof.	3	2	
56		Érica Fernanda Gobbo Carlos, Profª	3	1	3
57		Ermelinda Adorno, Profª	1	3	3
58		Heitor Pompermayer, Prof	4	6	4
59		Janaína Elaine De Castro, Profª		2	
60		Maria De Lourdes Fuzzetti Lorenzi + Vinculada	2	2	4
61		Neusa Sueli De Oliveira, Profª	3	2	2
62		Olindo Rizzato Paschoal	2	1	
63		Olivia De Almeida Carvalho Feres, Profª	3		2
64		Osvladir Julio			3
65		OESTE	Alceu Marozi Righetto, Profº	2	
66	Aparecido Carlos Guzzi			2	
67	Eliana Rodella		5	4	1
68	Enedina Lourenço Vieira		1	7	2
69	Hide Maluf Júnior		2	16	
70	Irene Peron De Oliveira Dorta, Profª		9	14	
71	Juliana Dedini Ometto 15/02		6	2	
72	Larissa Rossetti Travaglini			3	3
73	Lasaro Detoni			4	
74	Maria Conceição Polizel Mendes, Profª		3	3	
75	Maria De Lourdes Da Silva Viccino, Profº			4	1
76	Mariza Elvira Ell Faganello, Profª		3	3	
77	Nélio Ferraz De Arruda, Dr		3	2	
78	Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, Profª		2	7	
79	Sabino Stênico, Professor		1	15	
80	Salim Simão, Prof Dr		3	4	1
81	Tirza Regina De Oliveira Orsini Moretti	1	3		
82	CENTRO	Ada Dedini Ometto	4	3	3
83		Diva Araújo De Lemos, Profª	4		2
84		Maria Guilhermina Lopes Fagundes, Dª	3		1
85		São Vicente De Paulo	3	9	4
86	RURAL	Ada Buselli Neme	2		
87		Deolinda Elias Cenedese	7	1	1
88		EM Do Bairro Santana	3		
89		João Perin	1		
90		José Antonio De Oliveira		2	1
91		Manoel Rodrigues Lourenço, Prof		1	
92		Maximiano Fermino Gil		8	
93		Nathalio Zanotta Sabino			
TOTAL			318	389	78

1-Conforme Norma de Procedimentos 1.1.2/2022, de 31/10/2022 - O professor "titular" ou "em caráter de substituição" pode optar por escolher uma escola "EM SUBSTITUIÇÃO" para substituir outro professor em função gratificada ou disfunção, permanecendo na escola até que o titular da vaga retorne à sala de aula espontaneamente ou por determinação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião do retorno do titular, o professor EM SUBSTITUIÇÃO será deslocado para outra unidade escolar provisoriamente, até que possa escolher uma sede por meio do próximo Concurso de Remoção.

2-Os titulares com função gratificada ou em disfunção não poderão escolher vaga "EM SUBSTITUIÇÃO", somente poderão escolher vaga livre.

3- **Todas as escolas poderão vir a ter vaga EM SUBSTITUIÇÃO**, pois a vaga acompanhará a escolha dos professores que possuem função gratificada ou estão em disfunção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO							
DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DOCENTE ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª FASE Instrução Normativa 06/2024							
Nº	R	ESCOLA MUNICIPAL	ESCOLA COM PERÍODO INTEGRAL		VAGAS LIVRE	VAGAS POTENCIAIS	VAGAS POTENCIAIS / EM SUBSTITUIÇÃO
			SIM	NÃO			
1		Adolfo Basile	X		5	4	1
2		Alberto Thomazi, Professor	X		1		2
3		Antonia Benedita Eugenio, Professora	X		1	4	1
4		Antonia Jesuína Camillo Pipa	X		5	2	2
5		Benedito de Andrade, Prof		X		6	3
6		Carlos Soderro, Professor		X	7	4	1
7		Geraldo Bernardino		X	1	3	3
8	NORTE	João Batista Nogueira, Professor		X	5	8	1
9		João Otávio de Mello Ferraciú		X	2	3	1
10		José Antonio de Souza		X	2	5	
11		José Pousa de Toledo, Professor	X		9	7	3
12		Judith Moretti Accorsi, Professora		X	2	1	
13		Luis Claudio Alves, Prof	X		2	1	2
14		Olívia Capranico, Professora	X		4	5	1
15		Taufic Dumit, Professor	X		4	4	1
16		Tercília Bernadete Sanches Costa		X	8	1	1
17		Aracy de Moraes Terra, Professor		X	3		
18		Edilene Marli Borghese, Professora		X	4	3	3
19		Francisco Corrêa		X		3	
20		Irineu Umberto Packer, Professor + VINCULADA	X		5	4	1
21	SUL	João Oriani	X		2	3	1
22		Joaquim Carlos Alexandrino de Souza		X		1	2
23		Maria Benedicta Pereira Penezzi	X		3	1	2
24		Mário Boscolo		X		2	
25		Mário Chorilli, Professor		X		3	5
26		Thales Castanho de Andrade, Professor	X		6	4	2
27		Fábio de Souza Maria, Professor	X		4	4	1
28	LESTE	Francisco de Almeida Kronka, Professor	X		1	5	1
29		Rachel de Queiroz		X	2	3	2
30		Santo Granuzzio, Professor + VINCULADA	X		2	2	3
31		André Franco Montoro, Professor		X	6	1	1
32		Elizabeth Consolmagno Cruz, Professora		X	3	4	1
33		Enedina Lourenço Vieira		X	2	1	3
34		Euclides Buzetto, Professor		X	5	5	2
35	OESTE	Francisco Benedicto Libardi,		X		5	3
36		Ida Francez Lombardi	X		10	3	
37		Ilda Jenny Stolf Nogueira, Professora	X			1	3
38		Vilma Leone Dal Pogetto, Professora		X	2	1	1
39		Wilson Guidotti	X		5		3
40	U	Pedro Baron, Padre + VINCULADA		X			3
41		Ada Buselli Neme	X		5		
42		Décio Miglioranza,	X		4	1	3
43		EM Bairro Santana		X	5		
44	RURAL	João Perin		X	1		3
45		José Antonio de Oliveira		X		4	1
46		Manoel Rodrigues Lourenço, Professor		X		2	2
47		Maximiano Fermino Gil	X		3	2	
48		Nathalio Zanotta Sabino		X	1		
TOTAL			21	27	142	126	75

1-Conforme Norma de Procedimentos 1.1.2/2022, de 31/10/2022 - O professor "titular" ou "em caráter de substituição" pode optar por escolher uma escola "EM SUBSTITUIÇÃO" para substituir outro professor em função gratificada ou disfunção, permanecendo na escola até que o titular da vaga retorne à sala de aula espontaneamente ou por determinação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião do retorno do titular, o professor EM SUBSTITUIÇÃO será deslocado para outra unidade escolar provisoriamente, até que possa escolher uma sede por meio do próximo Concurso de Remoção.

2-Os titulares com função gratificada ou em disfunção não poderão escolher vaga "EM SUBSTITUIÇÃO", somente poderão escolher vaga livre.

3- **Todas as escolas poderão vir a ter vaga EM SUBSTITUIÇÃO**, pois a vaga acompanhará a escolha dos professores que possuem função gratificada ou estão em disfunção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO								
DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DOCENTE								
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1ª FASE								
Instrução Normativa 07/2024								
Nº	REGIÃO	Escola Municipal	Nº DE TURMAS POR PERÍODO 2025		Nº DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2025		TOTAL GERAL DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2025	TIPO DA VAGA
			MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE		
1	N O R T E	Adolfo Basile	9	6	18	12	30	VAGA LIVRE
2		Alberto Thomazi, Prof	3	2	6	4	10	VAGA LIVRE
3		Antonia Benedita Eugênio, Profª	6	4	12	8	20	VAGA LIVRE
4		Antonia Jesuína Camillo Pipa	6	4	12	8	20	VAGA POTENCIAL
5		Carlos Sodero, Profª	6	6	12	12	24	VAGA LIVRE
6		João Batista Nogueira, Prof	12	9	24	18	42	VAGA POTENCIAL
7		João Batista Nogueira, Prof						VAGA POTENCIAL 2º PROFESSOR SALDO DAS AULAS
7		Judith Moretti Accorsi, Profª	9	6	18	12	30	VAGA EM SUBSTITUIÇÃO
8		Luis Cláudio Alves, Prof	6	4	12	8	20	VAGA POTENCIAL
9		Olívia Capranico, Profª	6	4	12	8	20	VAGA LIVRE
10		Taufic Dumit, Prof	10	6	20	12	32	VAGA POTENCIAL
11	Tercilia Bernadete Sanches Costa	8	8	16	16	32	VAGA LIVRE	
12	S U L	Aracy de Moraes Terra	7	6	14	12	26	VAGA POTENCIAL
13		Edilene Marli Borghese, Profª	12	11	24	22	46	VAGA LIVRE 2º PROFESSOR SALDO 2025 - 16 AULAS
14		Francisco Corrêa	7	7	14	14	28	VAGA LIVRE
15		Irineu Umberto Packer, Prof	9	7	18	14	32	VAGA POTENCIAL
16		Classe vinculada - São Vicente	1	1	2	2	4	VAGA LIVRE
17		João Oriani	6	4	12	8	20	VAGA LIVRE
18		Maria Benedicta Pereira Penezi	6	4	12	8	20	VAGA LIVRE
19		Mário Boscolo, Prof.	8	4	16	8	24	VAGA LIVRE
20		Mário Chorilli, Prof	8	8	16	16	32	VAGA POTENCIAL
21		Thales Castanho de Andrade, Prof	9	7	18	14	32	VAGA LIVRE
22	L E S T E	Francisco de Almeida Kronka, Prof	10	7	20	14	34	VAGA LIVRE
23		Rachel de Queiroz	9	9	18	18	36	VAGA LIVRE 2º PROFESSOR SALDO 2025 - 06 AULAS
24		Santo Granuzzio, Prof + Vinculada	6	9	12	18	30	VAGA LIVRE
25	O E S T E	André Franco Montoro, Prof	10	7	20	14	34	VAGA POTENCIAL
26		Elizabeth Consolmagnó Cruz, Profª	12	13	24	26	50	VAGA POTENCIAL
26		Elizabeth Consolmagnó Cruz, Profª						VAGA POTENCIAL 2º PROFESSOR SALDO DAS AULAS
27		Enedina Lourenço Vieira	12	8	24	16	40	VAGA POTENCIAL
27		Enedina Lourenço Vieira						VAGA POTENCIAL 2º PROFESSOR SALDO DAS AULAS
28		Euclides Buzetto, Prof.	9	10	18	20	38	VAGA LIVRE
28		Euclides Buzetto, Prof.						VAGA POTENCIAL 2º PROFESSOR SALDO DAS AULAS
29		Francisco Benedicto Libardi, Prof	12	9	24	18	42	VAGA LIVRE 2º PROFESSOR SALDO 2025 - 12 AULAS
30		Ida Francez Lombardi, Profª	9	6	18	12	30	VAGA LIVRE
31		Vilma Leone Dal Pogetto, Profª	9	6	18	12	30	VAGA EM SUBSTITUIÇÃO
32	Wilson Guidotti	9	8	18	16	34	VAGA LIVRE	
33	R U R A L	Ada Buselli Neme	5		10	0	10	VAGA LIVRE
34		Bairro Santana	2	3	4	6	10	VAGA LIVRE
35		Décio Miglioranza, Prof	9	5	18	10	28	VAGA LIVRE
36		João Perin	3	3	6	6	12	VAGA LIVRE
37		José Antonio de Oliveira	6	6	12	12	24	VAGA LIVRE
38		Manoel Rodrigues Lourenço, Prof	3	4	6	8	14	VAGA POTENCIAL
39		Maximiano Fermino Gil	3	2	6	4	10	VAGA LIVRE
40		Nathalio Zanotta Sabino	3		6	0	6	VAGA LIVRE
TOTAL			295	233	590	466	1056	

1-Conforme Norma de Procedimentos - O professor "titular" ou "em caráter de substituição" pode optar por escolher uma escola "EM SUBSTITUIÇÃO" para substituir outro professor em função gratificada ou disfunção, permanecendo na escola até que o titular da vaga retorne à sala de aula espontaneamente ou por determinação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião do retorno do titular, o professor EM SUBSTITUIÇÃO será deslocado para outra unidade escolar provisoriamente, até que possa escolher uma sede por meio do próximo Concurso de Remoção.

2-Os titulares com função gratificada ou em disfunção não poderão escolher vaga "EM SUBSTITUIÇÃO", somente poderão escolher vaga livre.

3-Todas as escolas poderão vir a ter vaga EM SUBSTITUIÇÃO, pois a vaga acompanhará a escolha dos professores que possuem função gratificada ou estão em disfunção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, convoca as Entidades com Convênios e Termo de Colaborações em execução com esta Secretaria para participarem de capacitação obrigatória, a ser realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), localizada na Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, nº 900, Bairro Centro, Município Piracicaba/ SP, nos dias 04 e 09 de dezembro de 2024, das 08h00 às 17h00, com intervalo das 12h00 às 13h00. É obrigatória a participação de um membro do conselho ou da diretoria da Instituição e de um profissional por projeto conveniado, sendo permitida a presença de até cinco pessoas por organização. Recomenda-se que esses participantes sejam os responsáveis técnicos pelos projetos e/ou profissionais diretamente envolvidos na prestação de contas.

A presença neste treinamento é indispensável para a continuidade da parceria, pois serão repassadas orientações essenciais para a correta execução das atividades desenvolvidas nos projetos, além de novas instruções para a execução a partir do exercício de 2025.

Ficam expressamente convocados:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracicaba (APAE);

Associação Artesãs do Amor;

Associação de Atenção Humanitária à Saúde (ATHUS);

Associação de Assistência Social Betel;

Centro de Apoio aos Portadores dos Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais (CAPHIV);

Centro de Reabilitação Piracicaba (CRP);

Centro Rural de Tanquinho;

Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP (FUNCAMP);

Lar dos Velhinhos de Piracicaba

Universidade Estadual de Campinas – Faculdade de Odontologia de Piracicaba (UNICAMP/FOP).

Solicita-se que os nomes dos representantes das entidades sejam indicados até o dia 27 de novembro de 2024 através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/eNWG2UpGsY5BqAhGA>.

Para eventuais dúvidas contatar o telefone (19) 3403-1215.

Piracicaba, 14 de novembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024 PROCESSO Nº 2024/51.619 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	1.500	ROL	GAZE TIPO QUEIJO: rolo de gaze hidrófila com 9,1 cm x 50 m (LxC), 8 camadas com 3 ou 4 dobras, branca; em fios 100% algodão, isento de impurezas, macio e alvejado; com no mínimo 13 fios/cm2; enrolada de forma contínua e compacta, com bom acabamento e sem fios soltos; com alta capacidade de absorção. Entregar em embalagem secundária resistente e empilhável.	R\$ 29,70	R\$ 44.550,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 44.550,00

Item 13 – TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, de que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro cumulado com pedido subsidiário de cancelamento do item referente ao Processo 548.095/23 PE 704/23 foi INDEFERIDO.

Piracicaba, 18 de novembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados foram DEFERIDOS PARCIALMENTE, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
52.501/2024	Sítio Santo Expedito	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido parcialmente
55.216/2024	Sítio Paulico I	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido parcialmente
55.249/2024	Sítio São Sebastião VII	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido parcialmente

Salientamos que os contribuintes têm o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requererem o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 14 de novembro de 2024.

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE - 18/11/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Beatris Aparecida Cesar	102.744/2024
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos - Garagem	Fernanda Franchi Grizolia de Oliveira	148.566/2024
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos - Garagem	Fernanda Franchi Grizolia de Oliveira	148.574/2024

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 13 de novembro de 2024.

CONTRIBUINTE
CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA

PROCESSO Nº
23179/2000

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº360 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 551356/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/11/2024: Notificação de Lançamento Nº 90510 (fls. 61 a 62), Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 90446 (fls.63 a 64) e Termo de Encerramento de Ação Fiscal Nº15363 (fls.65).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2024

CONTRIBUINTE:
CAMINHO LIVRE DESENTUPIDORA LTDA ME
RUA/AVN ALEXANDRE PETTA, 945 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-236 -CNPJ 16.722.858/0001-08 - CPD 625791 - OS 4411/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereco
25.457	DORIVAL APARECIDO ALVES DA SILVA	Rua Manoel Ferreira Grosso, 375Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-065
25.494	CARLOS AUGUSTO NERY SCARASSATTI	Rua César Ladeira, 141Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-385
25.512	IRE PIRACICABA 01 SPE LTDA.	Rua BANDEIRA PAULISTA, 530 - CONJUNTO 31 E 32ITAIM BIBI - SÃO PAULO - SP - 04532-001
25.524	AMAZON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	RUA CARMEM MIRANDA, 46PACAEMBU - PIRACICABA / SP - 13424487
25.536	CLAUDIOFER SUCATAS LTDA	RUA ARNALDO AMSTALDEN, 563 - CHICÓNOVA SUIÇA - PIRACICABA / SP - 13400970
25.551	ECO VERDE AMBIENTAL LTDA - EPP	SIT SANTO ANTÔNIO, 0 - GLEBA 02 BCAMPESTRE - PIRACICABA / SP - 13408011
25.554	ELIFER COMERCIO DE SUCATAS E RESIDUOS, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP	ESTRADA MUNICIPAL ELIAS GABRIEL DA SILVA , 250ITAPERU - PIRACICABA / SP - 13432725
25.559	F. SCARPARI VALERIO TRANSPORTES - ME	ESTRADA PIRACICABA / ANHUMAS, S/N - CXPST SÍTIO SÃO JOSÉFLORESTA - PIRACICABA / SP - 13400970
25.561	GF SUCATAS LTDA	RODOVIA PIRACICABA-CHARQUEADA - SP 308, 00 - KM 173,5SANTA TEREZINHA - PIRACICABA / SP - 13400970
25.587	SAG INOX TUBOS E CONEXOES LTDA	AVENIDA SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 4690 - BRCAO ACENTRO COMERCIAL AGRÍCOLA TAQUARAL - PIRACICABA / SP - 13421870
25.588	SUCATA MORAIS LTDA	SÍTIO IRMÃOS PEREIRA, S/NPAU PRETO - PIRACICABA / SP - 13400000

Piracicaba, 18 de novembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
25.457	DORIVAL APARECIDO ALVES DA SILVA	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
25.494	CARLOS AUGUSTO NERY SCARASSATTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.512	IRE PIRACICABA 01 SPE LTDA.	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.524	AMAZON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	FALTA DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA PGRS
25.536	CLAUDIOFER SUCATAS LTDA	FALTA DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA PGRS
25.551	ECO VERDE AMBIENTAL LTDA - EPP	FALTA DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA PGRS
25.554	ELIFER COMERCIO DE SUCATAS E RESIDUOS, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP	FALTA DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA PGRS
25.559	F. SCARPARI VALERIO TRANSPORTES - ME	FALTA DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA PGRS
25.561	GF SUCATAS LTDA	FALTA DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA PGRS
25.587	SAG INOX TUBOS E CONEXOES LTDA	FALTA DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA PGRS
25.588	SUCATA MORAIS LTDA	FALTA DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA PGRS

Piracicaba, 18 de novembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2024

Aquisição e instalação de cortinas para as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	GZB ZONTA LTDA	R\$ 14.790,00

Piracicaba, 11 de novembro de 2024.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RECURSOS INTERPOSTOS

Piracicaba, 18 de novembro de 2024.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – SMADS, que tem por objeto a execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, a Comissão de Seleção comunica que foi interposto recurso em face do resultado preliminar pelo INSTITUTO PELA SAÚDE IPES, recebido através do processo PMP 2024/147265, ao qual esta comissão divulga as informações apresentadas, na íntegra: "INSTITUTO PELA SAÚDE (IPES), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF 17.831.275/0001-70, com sede na Praça das Orquídeas n.º 20, Sala n.º 09, Centro Comercial de Alphaville, Barueri – São Paulo, neste ato representado por sua procuradora Sra. Gabriela Rosa Pereira da Silva Alves de Moraes, portadora do CPF nº 431.559.248-02 e do RG nº 42.419.175-1 SSP/SP, vem, respeitosamente, apresentar RECURSO à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PIRACICABA – SÃO PAULO, nos termos do item 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, em face do resultado do projeto preliminar, pelas razões que serão expostas e fundamentadas.

I – DO OBJETO DA PARCERIA

Inicialmente, imperioso destacar o objeto do presente chamamento:

(...) a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, conforme Termo de Referência (...).

O Instituto Recorrente foi o ganhador do projeto preliminar. Contudo, em que pese as brilhantes considerações dos Julgadores, a entidade entende por algumas incongruências indicadas referentes ao Plano de Trabalho. Dessa forma, serve o presente recurso administrativo em face ao resultado preliminar como instrumento de revisão das notas aplicadas, conforme passaremos a expor.

II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ITENS PONTUADOS E NOTAS DOS NOBRES JULGADORES

Em consonância com as avaliações expostas, verifica-se que a pontuação máxima que pode ser atingida pela Empresa vencedora do projeto preliminar é de 22 pontos, sendo 06 julgares temos então o total de 132 pontos, que, divididos por 6, somam a média de 22.

Para melhor entendimento, abaixo, seguem as tabelas com as pontuações dadas de cada um dos Nobres Julgadores.

Nobre Julgador: Leandro Queiroz Cavalli

Pontuação Total: 10 pontos

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
1	O Objeto e/ou Objetivo(s) estão descrito(s) com clareza, objetividade e em conformidade com o edital	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
2	A Metodologia é adequada e suficientemente detalhada, a fim de se alcançar o objetivo (s) proposto (s).	1	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
3	Estão apresentadas Metas Qualitativas e Quantitativas.	1	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
4	Metas Qualitativas e Quantitativa descritas com clareza.	1	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente

5	Estão descritos indicadores e mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas e sua periodicidade.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
6	Os mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas são adequados.	1	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
7	Não questionado (qualificação técnica).	1	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Satisfatoriamente (natureza semelhante) 2 (dois): Atende Plenamente (atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria)
8	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1	0 (zero): Não atende (valor ultrapassa) 1 (um): Atende Satisfatoriamente (valor proposto no edital) 2 (dois): Atende Plenamente (valor pelo menos 10% menor que o valor de referência)
PONTUAÇÃO GLOBAL		PONTOS	10

Nobre Julgador: Lelton Silvestre Silva

Pontuação Total: 13 Pontos

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
1	O Objeto e/ou Objetivo(s) estão descrito(s) com clareza, objetividade e em conformidade com o edital	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
2	A Metodologia é adequada e suficientemente detalhada, a fim de se alcançar o objetivo(s) proposto(s).	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
3	Estão apresentadas Metas Qualitativas e Quantitativas.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
4	Metas Qualitativas e Quantitativa descritas com clareza.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
5	Estão descritos indicadores e mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas e sua periodicidade.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
6	Os mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas são adequados.	1	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
7	Não questionado (qualificação técnica).	1	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Satisfatoriamente (natureza semelhante) 2 (dois): Atende Plenamente (atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria)
8	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1	0 (zero): Não atende (valor ultrapassa) 1 (um): Atende Satisfatoriamente (valor proposto no edital) 2 (dois): Atende Plenamente (valor pelo menos 10% menor que o valor de referência)
PONTUAÇÃO GLOBAL		PONTOS	13

Nobre Julgadora: Mariana Prati Figueiredo

Pontuação Total: 15 Pontos

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
1	O Objeto e/ou Objetivo(s) estão descrito(s) com clareza, objetividade e em conformidade com o edital	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
2	A Metodologia é adequada e suficientemente detalhada, a fim de se alcançar o objetivo(s) proposto(s).	3	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
3	Estão apresentadas Metas Qualitativas e Quantitativas.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
4	Metas Qualitativas e Quantitativa descritas com clareza.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
5	Estão descritos indicadores e mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas e sua periodicidade.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
6	Os mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas são adequados.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
7	Não questionado (qualificação técnica).	1	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Satisfatoriamente (natureza semelhante) 2 (dois): Atende Plenamente (atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria)
8	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1	0 (zero): Não atende (valor ultrapassa) 1 (um): Atende Satisfatoriamente (valor proposto no edital) 2 (dois): Atende Plenamente (valor pelo menos 10% menor que o valor de referência)
PONTUAÇÃO GLOBAL		PONTOS	15

Nobre Julgador: Philippe Stroeder Perez

Pontuação Total: 17 Pontos

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
1	O Objeto e/ou Objetivo(s) estão descrito(s) com clareza, objetividade e em conformidade com o edital	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
2	A Metodologia é adequada e suficientemente detalhada, a fim de se alcançar o objetivo(s) proposto(s).	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
3	Estão apresentadas Metas Qualitativas e Quantitativas.	3	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
4	Metas Qualitativas e Quantitativa descritas com clareza.	3	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
5	Estão descritos indicadores e mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas e sua periodicidade.	3	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
6	Os mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas são adequados.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
7	Não questionado (qualificação técnica).	1	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Satisfatoriamente (natureza semelhante) 2 (dois): Atende Plenamente (atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria)
8	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1	0 (zero): Não atende (valor ultrapassa) 1 (um): Atende Satisfatoriamente (valor proposto no edital) 2 (dois): Atende Plenamente (valor pelo menos 10% menor que o valor de referência)
PONTUAÇÃO GLOBAL		PONTOS	17

Nobre Julgadora: Renata Maria Menezes Sartore
Pontuação Total: 13 Pontos

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
1	O Objeto e/ou Objetivo(s) estão descrito(s) com clareza, objetividade e em conformidade com o edital	1	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
2	A Metodologia é adequada e suficientemente detalhada, a fim de se alcançar o objetivo (s) proposto (s).	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
3	Estão apresentadas Metas Qualitativas e Quantitativas.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
4	Metas Qualitativas e Quantitativa descritas com clareza.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
5	Estão descritos indicadores e mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas e sua periodicidade.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
6	Os mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas são adequados.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
7	Não questionado (qualificação técnica).	1	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Satisfatoriamente (natureza semelhante) 2 (dois): Atende Plenamente (atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria)
8	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1	0 (zero): Não atende (valor ultrapassa) 1 (um): Atende Satisfatoriamente (valor proposto no edital) 2 (dois): Atende Plenamente (valor pelo menos 10% menor que o valor de referência)
	PONTUAÇÃO GLOBAL	PONTOS	13

Nobre Julgador: Thales Olitta Basso
Pontuação Total: 14 Pontos

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
1	O Objeto e/ou Objetivo(s) estão descrito(s) com clareza, objetividade e em conformidade com o edital	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
2	A Metodologia é adequada e suficientemente detalhada, a fim de se alcançar o objetivo (s) proposto (s).	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
3	Estão apresentadas Metas Qualitativas e Quantitativas.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
4	Metas Qualitativas e Quantitativa descritas com clareza.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
5	Estão descritos indicadores e mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas e sua periodicidade.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
6	Os mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas são adequados.	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
7	Não questionado (qualificação técnica).	1	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Satisfatoriamente (natureza semelhante) 2 (dois): Atende Plenamente (atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria)
8	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1	0 (zero): Não atende (valor ultrapassa) 1 (um): Atende Satisfatoriamente (valor proposto no edital) 2 (dois): Atende Plenamente (valor pelo menos 10% menor que o valor de referência)
	PONTUAÇÃO GLOBAL	PONTOS	14

III – ITENS AVALIADOS: FUNDAMENTOS PARA REAVALIAÇÃO DAS NOTAS

O OBJETO E/OU OBJETIVO(S) ESTÃO DESCRITO(S) COM CLAREZA, OBJETIVIDADE E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Preliminarmente, pode-se identificar que o objeto do edital, resumidamente, é a execução do Programa de Primeira Infância do SUAS - Criança Feliz, conforme disposto no Termo de Referência.

Nesse sentido, no Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto, consta, com clareza, a identificação do objeto a ser executado, consoante explícito no Item 6 (seis).

Além da exposição do objeto e da forma que ele será executado, está incluído, ainda, o modelo de implementação e a maneira que o serviço será articulado com a rede socio-assistencial e as demais políticas públicas, como saúde, educação e cultura, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (um dos seus objetivos).

Além disso, o objetivo do trabalho também está disposto cristalinamente. No presente edital, o item 2 “d” prevê:

Objetivo Geral: Contribuir para a potencialização das competências das famílias para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando seu contexto de vida e o território, em complementariedade às ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF – desenvolvido nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, de forma articulada às ações da rede socioassistencial e das demais políticas públicas (saúde, educação, cultura, entre outras).

No Plano de Trabalho elaborado, da mesma forma e no mesmo sentido, consta no item 7:

O Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, no âmbito da Proteção Social Básica, tem como objetivo primordial promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, respeitando o contexto de vida familiar e territorial. O programa é uma política pública que atua em sinergia com outras esferas governamentais, como saúde e educação, promovendo o cuidado, proteção e estímulo ao desenvolvimento infantil.

Nesse cenário, preceitua-se, também, que o programa busca implementar ações que permitam às famílias exercer de forma plena suas funções de cuidado, proteção e educação das crianças.

Infere-se, portanto, que o objeto, bem como, os objetivos do programa estão descritos com clareza e em observância ao edital, de modo que atendem plenamente ao exigido, merecendo o item uma nota 3 (três) dos Nobres Julgadores.

A METODOLOGIA É ADEQUADA E SUFICIENTEMENTE DETALHADA, A FIM DE SE ALCANÇAR O OBJETIVO (S) PROPOSTO (S)

No item 13 do Plano de Trabalho, está elencada a metodologia que será utilizada para que os objetivos do edital sejam atingidos. Primordialmente, o Instituto concluiu que, para alcançar a finalidade do programa, os profissionais devem receber capacitação, assegurando, portanto, que todos os visitantes e supervisores estejam preparados para executar as atividades.

Nesse sentido, a Instituição Recorrente também implementará ações de trabalho social para o fortalecimento familiar e comunitário. Com isso, serão realizados encontros de orientação sobre assuntos pertinentes ao desenvolvimento infantil e parentalidade, consoante as diretrizes do Programa Criança Feliz.

Existirão oficinas direcionadas aos profissionais, sempre com o intuito de capacitação da equipe visando, também, realizar orientações sobre acesso a benefícios, direitos sociais e políticas públicas de apoio às famílias, vislumbrando à proteção integral das crianças e a superação das vulnerabilidades.

Outrossim, outras ações importantes que fazem parte do método para alcançar o objetivo do trabalho são: a promoção de visitas domiciliares, a realização de oficinas e atividades em coletivo.

Elas serão efetuadas com base em uma metodologia que busca fortalecer os vínculos familiares, promovendo o desenvolvimento infantil e assegurando que as famílias tenham acesso aos direitos sociais e serviços públicos disponibilizados.

Ademais, importante ressaltar que todo o planejamento ainda contará com o acompanhamento e monitoramento do objeto para garantir a eficiência do serviço durante a sua execução, de acordo com o disposto no item 13.1.6 do Plano de Trabalho. Dessa forma, o projeto estruturou-se em 4 (quatro) fases, sendo: diagnóstico e mapeamento inicial, capacitação da equipe, início das visitas e atividades complementares e monitoramento e avaliação (tudo baseado no cronograma disponibilizado no Plano de trabalho).

Conclui-se, portanto, que a metodologia apresentada é adequada e suficientemente detalhada, uma vez que discorre não só sobre o trabalho que será realizado, mas qual a forma que será feito e com datas previstas em todas as etapas. Sendo assim, entende-se que o item foi atendido plenamente (devendo ser avaliado com a nota máxima).

ESTÃO APRESENTADAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

O Instituto Pela Saúde (IPES), responsável pela execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, apresentou as metas qualitativas e quantitativas que orientarão o desenvolvimento do programa no item 14 do Plano de Trabalho.

Com isso, ficou acordado que as metas qualitativas têm como objetivo proporcionar benefícios que não podem ser mensurados numericamente, mas que são primordiais para o impacto positivo nas vidas das crianças e suas famílias. Destacam-se ainda, os seguintes resultados esperados do programa: fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção do desenvolvimento infantil integral através do brincar, aumento da autonomia das famílias, acesso a serviços públicos intersetoriais e capacitação contínua dos profissionais envolvidos no programa.

Além do narrado, mensura-se os avanços e possíveis ajustes que devem ser feitos por meio de monitoramento de indicadores de desempenho (meta quantitativa).

Meta Quantitativa	Indicador de Aferição	Objetivo Mensurável	Meio de Verificação
Realização de 700 visitas domiciliares mensais	Número de visitas registradas no sistema ePCF e relatórios de visitas	Realizar 700 visitas mensais	Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz
Cobertura de 100% do público prioritário definido pelo programa	Percentual de visitas realizadas ao público prioritário (gestantes e crianças de 0 a 72 meses)	Atingir 100% de cobertura do público prioritário	Relatórios Mensais de Avaliação
Capacitações da equipe técnica e educadores permanentes	Número de capacitações realizadas e percentagem de participação	Realizar 12 capacitações anuais com 100% da equipe participando	Relatórios de capacitação e participação
Participação de famílias nas oficinas temáticas mensais	Percentual de famílias beneficiárias participando das oficinas temáticas	Atingir 70% de participação das famílias nas oficinas	Registro de frequência e avaliações dos beneficiários
Encaminhamentos intersetoriais realizados para outros serviços públicos	Número de encaminhamentos realizados para saúde, educação e assistência social	Realizar no mínimo 70 encaminhamentos intersetoriais anualmente	Registros de encaminhamentos intersetoriais
Avaliações qualitativas junto às famílias	Número de avaliações qualitativas aplicadas com os usuários do programa	Realizar 03 avaliações anuais de satisfação com as famílias	Relatórios de avaliação qualitativa
Monitoramento e acompanhamento das crianças inseridas no programa	Número de crianças monitoradas e acompanhadas no sistema ePCF	Acompanhar no mínimo 100% das crianças inscritas no programa	Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz

Assim sendo, resta claro que estão apresentadas metas qualitativas e quantitativas no Plano de Trabalho, fazendo com que o item seja satisfatoriamente atendido.

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVA DESCRITAS COM CLAREZA

Consoante já narrado no item anterior, as metas qualitativas e quantitativas estão plenamente dispostas no Plano de Trabalho em comento. Além disso, elas estão descritas com clareza, visando explicitar como será a execução do objeto do edital com eficiência.

Desta maneira, verifica-se que o plano será executado de forma organizada e estruturada, de modo que atinja as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas. Para cada meta qualitativa elencada, tem-se a descrição do resultado esperado e, ainda, como será o meio de avaliação.

Meta Qualitativa	Descrição do Resultado Esperado	Meio de Verificação
------------------	---------------------------------	---------------------

Além do mais, para cada meta quantitativa disposta, tem-se o indicador de aferição, o objetivo mensurável e o meio de verificação.

Meta Quantitativa	Indicador de Aferição	Objetivo Mensurável	Meio de Verificação
-------------------	-----------------------	---------------------	---------------------

Todos os itens mencionados podem ser avaliados e analisados no Plano de Trabalho. Todas as informações estão descritas de forma eficiente e, inclusive, em forma de tabela para melhor entendimento. Posto isso, depreende-se que as metas mencionadas foram explicitadas de maneira adequada, preenchendo de forma plena o requisito.

ESTÃO DESCRITOS INDICADORES E MECANISMOS DE AFERIÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS E SUA PERIODICIDADE

No item anterior, ficou esclarecido que as metas qualitativas e quantitativas estão plenamente explicadas no Plano de Trabalho. De toda forma, reforça-se que os indicadores e mecanismos de aferição de todas as metas e sua periodicidade estão estruturados exaustivamente no documento citado.

Em vista disto, requer que seja concedida a nota máxima neste item. Por isso, requer-se que os Nobres Julgadores reavaliem tal questão, consoante o exposto.

OS MECANISMOS DE AFERIÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS SÃO ADEQUADOS

Os mecanismos de aferição das metas qualitativas e quantitativas, assim como os outros itens elucidados, estão dispostos, em forma de tabela, no Plano de Trabalho.

Neste cenário, corrobora para o entendimento e atingimento das metas os instrumentos escolhidos para aferição, envolvendo, para melhor controle do que será realizado, um sistema eletrônico (para registrar, por exemplo, as informações sobre as visitas), relatórios (de avaliação dos supervisores e de articulação Intersetorial), avaliação de satisfação das famílias, registros fotográficos e documentação adicional.

Os meios expostos são eficazes e eficientes, pois registram as informações do programa referentes a todas as etapas (desde o começo – visitas – até a avaliação de satisfação das famílias). Cada etapa exige um relatório detalhado de informações para que o trabalho possa ser executado com excelência, além de propiciar adequação e bem-estar para as famílias envolvidas.

Sendo assim, entende-se que o item foi plenamente atendido, de modo que as avaliações com notas inferiores a nota máxima devem ser reavaliadas (é o que se espera).

ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AO VALOR DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, COM MENÇÃO EXPRESSA AO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

No edital narrado, o valor da proposta foi disponibilizado no item 9.3:

O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) no exercício de 2025 (e correspondente para os exercícios seguintes, no caso de prorrogação). Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

Já no Plano de Trabalho, o valor da proposta está disponível no item 23:

Total da proposta: R\$ 132.943,66 (cento e trinta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 1.595.323,92 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Diante do cenário apresentado, não restam dúvidas a respeito da adequação do valor ao constante no edital, uma vez que, também, houve expressa menção ao valor global da proposta.

IV – DAS NOTAS REAVALIADAS

De acordo com todo o exposto, conclui-se que, caso as notas dos itens sejam reavaliadas e as máximas sejam alcançadas, a seguinte nota geral será atingida: 120.

Para melhor elucidação, abaixo, segue quadro comparativo com as notas atingidas e as notas que estão sendo pleiteadas no presente recurso:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO GLOBAL ATINGIDA (SOMA DAS NOTAS DOS 6 JULGADORES)	PONTUAÇÃO GLOBAL PLEITEADA (SOMA DAS NOTAS DOS 6 JULGADORES)
O Objeto e/ou Objetivo(s) estão descrito(s) com clareza, objetividade e em conformidade com o edital (VALE 3 PONTOS POR JULGADOR).	11	18
A Metodologia é adequada e suficientemente detalhada, a fim de se alcançar o objetivo (s) proposto (s) (VALE 3 PONTOS POR JULGADOR).	12	18
Estão apresentadas Metas Qualitativas e Quantitativas (VALE 3 PONTOS POR JULGADOR).	12	18
Metas Qualitativas e Quantitativa descritas com clareza (VALE 3 PONTOS POR JULGADOR).	12	18
Estão descritos indicadores e mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas e sua periodicidade (VALE 3 PONTOS POR JULGADOR)	13	18
Os mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas são adequados (VALE 3 PONTOS POR JULGADOR).	10	18
Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta (VALE 2 PONTOS POR JULGADOR).	6	12
	TOTAL ALCANÇADO DOS ITENS QUESTIONADOS: 76	TOTAL PLEITEADO DOS ITENS QUESTIONADOS: 120

V – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer o recebimento e processamento do presente RECURSO, nos termos do edital, para requerer a reavaliação dos Nobres Julgadores das notas dos itens do Plano de Trabalho (apresentado pelo Instituto Recorrente), vencedor do projeto preliminar.

Termos em que, pede e espera o deferimento.

Piracicaba, 07 de setembro de 2024.”

Fica aberto aos demais interessados o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentarem contrarrazões, se desejarem.

RECURSOS INTERPOSTOS

Piracicaba, 18 de novembro de 2024.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – SMADS, que tem por objeto a execução do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência – CRAM., a Comissão de Seleção comunica que foi interposto recurso em face do resultado preliminar pelo CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA- CRAMI PIRACICABA, recebido através do processo PMP 2024/148455, ao qual esta comissão divulga as informações apresentadas, na íntegra:

“CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA- CRAMI PIRACICABA, com sede na Rua Roberto Mange, 275 Piracicamirim, CEP: 13.420-566, na cidade de Piracicaba/SP, CNPJ 55.338.842/0001-40, devidamente representada pela Sra. Márcia Teresa Negri, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 17.093/2017, artigo 16, parágrafo primeiro, vem, respeitosa e tempestivamente, à ilustre presença dessa r. Comissão, interpor RECURSO contra a decisão publicada no D.O.M., o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir:

I- DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – SMADS estabelece em seu artigo 7º, subitem 7.7.1., a possibilidade de apresentação Recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção, publicado no D.O.M de 07.11.2024.

Portanto, nos termos do Edital e exercendo seu direito de petição, assegurado no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, esta recorrente informa a admissibilidade do recurso. E, para tanto, expõe e requerer o que segue abaixo.

II- DA QUESTÃO PREJUDICIAL DO PRAZO RECURSAL

O Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – SMADS estabelece:

“7.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação da decisão, perante a Comissão de Seleção que a proferiu e pelo Sistema SEM PAPEL (<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>), sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. (Grifamos e sublinhamos).

Tal previsão está em dissonância com o Decreto Municipal nº 17.093/2017, o qual dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal nº 13.019/14, o que gera nulidade no procedimento com prejuízo ao participante, ora recorrente:

Art. 16. As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.

III – DOS FATOS

Atendendo ao Edital de Chamamento Público supramencionado, veio este recorrente dele participar com outra OSC também “desclassificada”.

Ocorre que a sua proposta foi “desclassificada” mediante o seguinte argumento:

“Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI:

Considerando o item 7.5.6. “Serão eliminadas aquelas propostas:” e o item 7.5.6. d) “com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção diante da estimativa realizada e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive do orçamento disponível.”; Desclassificamos a proposta por ter ultrapassado o valor global de referência do projeto, e a justificativa apresentada foi indeferida.

Todavia, data vênua, a aludida “desclassificação” (entenda-se eliminação) afigura-se como ato nitidamente ilegal, como ficará demonstrado a seguir.

IV – DAS RAZÕES DA REFORMA

A decisão sob comento merece ser reformada.

A Comissão, inobstante ter convocado a recorrente a prestar os esclarecimentos (fls. 61), indeferiu tais justificativas contidas no Ofício nº 096/2024, deduzidas às fls. 3 a 6 sob o argumento de ultrapassar o valor global de referência do projeto, e a justificativa apresentada foi indeferida o que se afigura como ato nitidamente ilegal.

O citado Decreto Municipal assim reza (sublinhamos):

Art. 14. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital.

§ 2º Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações: ...

IV - o valor global.

A OSC/recorrente apresentou às fls. 07 a 58, de acordo com item 7.4.3. do Edital em comento, a indicação do valor global anual do plano de trabalho e seu detalhamento mensal em planilhas.

O Critério de Avaliação do Edital prevê (novamente grifamos e sublinhamos):

“8 Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.

0 (zero): Não atende (valor ultrapassa)

1 (um): Atende Satisfatoriamente (valor proposto no edital)

2 (dois): Atende Plenamente (valor pelo menos 10% menor que o valor de referência)”.

Portanto, o critério utilizado é de natureza com pontuação e não “desclassificação”.

Anote-se, por oportuno, que os critérios de julgamento não poderão se restringir ao valor apresentado para a proposta. Vide entendimento jurisprudencial em caso análogo:

Agravo de Instrumento – CHAMAMENTO PÚBLICO – REQUISITOS DO EDITAL – TUTELA DE URGÊNCIA – Pretensão inicial da autora voltada à declaração de nulidade do ato que culminou na sua desclassificação do Chamamento Público nº 002/2021, por meio do Edital nº 02/2021, voltado para a seleção de entidade para “execução do Projeto Semear 2030 – Possibilidade – Controle de juridicidade dos atos administrativos – Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas que atribuiu a mesma pontuação às duas Organizações Sociais concorrentes, muito embora tenham apresentado documentação diferente quando da comprovação dos 2º e 3º critérios previstos no Edital – Atividade administrativa discricionária que não está imune à revisão judicial, notadamente quando realizada sob a ótica de conformidade com os princípios que regem as contratações públicas – Adoção, ademais, de critério de desempate não previsto no edital – Violação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório – Presença dos requisitos necessários para o deferimento da tutela de urgência (art. 300 do CPC)– Decisão agravada reformada. Recurso provido, com determinação.

(TJ-SP - AI: 21398930620228260000 SP 2139893-06.2022.8.26.0000, Relator: Paulo Barcellos Gatti, Data de Julgamento: 12/08/2022, 4ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 12/08/2022) – (Grifamos e sublinhamos).

Desta forma e uma vez que a proposta deste recorrente se encontra legalmente apta à participação no Chamamento Público, é que se requer a procedência deste Recurso.

V – DO INDEFERIMENTO DAS JUSTIFICATIVAS PARA A PROPOSTA ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA

Esta OSC/recorrente apresentou justificativa à Comissão de Seleção no tocante ao valor global que excede o valor de referência previsto no edital.

Como pontos primordiais, apontou:

- Descompasso entre os Valores Propostos e a Realidade do Mercado

O valor previsto no edital para a execução da parceria - R\$ 858.000,00 (Oitocentos e cinquenta e oito mil reais) - não reflete os custos reais para a contratação e manutenção dos profissionais necessários, nem os encargos e demais despesas associadas à execução dos serviços.

O edital não contemplou o cargo de Assistente Administrativo tal qual o anterior ao mesmo serviço (Edital nº 16/2023 – doc. anexo). Vide:

“Assistente do SUAS 1 – Nível Médio – Administrativo: Apoio a equipe técnica e atividades administrativas; como compras e logística; sistematizar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias do serviço, realizar agendamento para inserção do usuários no Cadastro Único quando necessário; organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos prontuários, protocolos, dentre outros; controlar estoque e patrimônio.”

Esta omissão do ente público no presente Edital contradiz com a obrigação do recorrente quanto à operacionalização das prestações de contas – requisito fundamental da parceria.

- Custo Adicional com Horas Extras e Sobreaviso

Conforme previsto no edital, o serviço deverá garantir o funcionamento ininterrupto para atendimento emergencial a mulheres vítimas de violência doméstica em risco iminente de morte. Isso exige que a unidade física permaneça disponível além do horário comercial, gerando custos adicionais com horas extras e sobreaviso.

Esses custos adicionais, incluindo o Descanso Semanal Remunerado (DSR), não foram devidamente contemplados no edital, e a ausência de provisionamento adequado inviabiliza a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos.

- Insuficiência de Recursos Operacionais e Materiais

Os valores previstos no edital destinam 81,04% do montante total para Encargos Sociais (R\$ 139.093,04) e Recursos Humanos (R\$ 655.417,81), totalizando o valor R\$794.510,85 para RH e Encargos Sociais. Isso deixa um saldo de R\$ 63.489,15, este insuficiente para cobrir todos os demais custos, incluindo os valores exigidos no edital para hospedagem (R\$ 30.000,00) e Despesas com Passagens (R\$ 6.700,00).

Após essas deduções, restam apenas R\$ 26.789,15 para cobrir os custos de Recursos Operacionais, Materiais de Consumo e Materiais Permanentes. Este valor é visivelmente insuficiente para garantir a compra de materiais necessários ao funcionamento da unidade.

- Impacto de Verbas Rescisórias e Encargos Trabalhistas

A ausência de provisionamento para tais encargos no valor atual do edital compromete a previsão econômica da parceria a longo prazo e coloca em risco a segurança jurídica desta OSC/recorrente no cumprimento das obrigações trabalhistas, as quais são de sua exclusiva responsabilidade conforme a Lei 13.019/2014.

- Cálculo Revisado: Proposta de Valor de acordo com a demanda e custos reais.

Após analisar todos os custos envolvidos para a execução adequada dos serviços, esta recorrente elaborou proposta de valor que reflete minimamente as exigências do edital, do mercado e as necessidades operacionais.

Portanto a proposta apresentada excedeu o valor do edital para garantir minimamente os itens básico na estrutura, recursos humanos e materiais de consumo diário, conforme planejamento apresentado.

Assim, justificou-se o valor excedente a fim de cobrir de maneira adequada todos os custos para a execução da parceria, garantindo que esta recorrente pudesse manter a qualidade dos serviços prestados, em conformidade com as legislações trabalhistas e fiscais, além de garantir a segurança e a eficiência do atendimento aos assistidos.

Adicionalmente, salientou que o valor proposto no edital não contempla os custos reais necessários para a execução plena da parceria.

Diante disso, o valor apresentado por esta OSC/recorrente perfaz o previsto no art. 45 da Lei Federal nº 13.019/14:

“A execução das despesas relacionadas à parceria observará, entre outros critérios, a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento das taxas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais relacionadas à execução dos objetos previstos no termo de fomento ou de colaboração, o que não implica responsabilidade solidária ou supervisão da administração pública municipal em relação à inadimplência da organização da sociedade civil ou aos incidentes ônus sobre o objeto da parceria, tampouco pelos danos decorrentes da supervisão à sua execução.”

Assim, o indeferimento da justificativa contraria os princípios esculpados no MROSC:

REPRESENTAÇÃO. UNIVASF. CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2013. SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE ENISINO DO VALE DO SÃO FRANCISCO DR. WASHINGTON ANTONIO DE BARROS (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO). AUSÊNCIA DE CARACTERIZAÇÃO PRECISA DO OBJETO E DE ELABORAÇÃO DE UM ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA. FALTA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. FALTA DE ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CONTA DA QUAL OCORRERIA A DESPESA. INABILITAÇÃO DE LICITANTE POR FALHA SANÁVEL. INCONGRUÊNCIAS ENTRE AS PROPOSTAS E AS CARACTERÍSTICAS DO HOSPITAL. CONHECIMENTO. AUDIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS. REJEIÇÃO PARCIAL DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA. MULTA. 1. A imprecisa caracterização do objeto do convênio combinada com a falta de elaboração de um orçamento de referência e a existência de outras irregularidades que afetam a competitividade do certame constituem atos praticados com grave infração a normas legais, passíveis de aplicação de multa. 2. A seleção de entidades que irão celebrar convênios com o Poder Público deve ser feita mediante o estabelecimento de critérios objetivos nos editais, de modo a evitar a escolha com base em interesses que não privilegiem o interesse público. (TCU 01845020130, Relator: Bruno Dantas, Data de Julgamento: 15/07/2015) – (É nosso o grifo).

VI – DO PEDIDO

Ante o exposto, considerando que o presente RECURSO encontra previsão e justificativa legal para o seu deferimento, e evitando-se a judicialização do tema com impetração de Mandado de Segurança, frente aos fatos e fundamentos apresentados, pelo princípio do contraditório e da ampla defesa, e não se conformando com a “desclassificação” da proposta apresentada, vem o Recorrente requerer o conhecimento do presente RECURSO, dando-lhe PROVIMENTO, culminando com a reconsideração da decisão em apreço no prazo de 05 (cinco) dias úteis, declarando-se o RECORRENTE classificado e habilitado no pleito para iniciar o processo de celebração, como medida da mais transparente Justiça!

Termo em que,

Pede e aguarda deferimento

Piracicaba, 12 de novembro de 2024.”

Fica aberto aos demais interessados o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentarem contrarrazões, se desejarem.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2024.
PROCESSO Nº 2024/69.866.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTAS CANO CURTO, BOTAS MOTOCICLISTAS E BOTINAS DE SEGURANÇA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	36	UNID	Botina de segurança com elástico	R\$ 87,90	R\$ 3.164,40
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.164,40

Item 03 – FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MAURICIO MARTINS TERRIN, RG 34.530.800-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/11/2024

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA. – CNPJ nº 08.247.334/0001-76 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1.691/2024.
Proc. Admin.: nº 41.281/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 353/2023 – Ata de Registro de Preços nº 728/2023 (válida até 07/11/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de barbantes e linhas.
Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 07/11/2024.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1.692/2024.
Proc. Admin.: nº 41.281/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 353/2023 – Ata de Registro de Preços nº 727/2023 (válida até 07/11/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de barbantes e linhas.
Valor: R\$ 46.150,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 07/11/2024.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1.696/2024.
Proc. Admin nº 95.601/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2023 - Ata de Registro de Preços nº 733/2023 (válida até 07/11/2024).
Objeto: Fornecimento de materiais diversos de higiene.
Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 07/11/2024.

Contratada: BLESS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. – CNPJ nº 14.934.850/0001-71 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1.697/2024.
Proc. Admin nº 95.601/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2023 - Ata de Registro de Preços nº 731/2023 (válida até 07/11/2024).
Objeto: Fornecimento de materiais diversos de higiene.
Valor: R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 07/11/2024.

Contratada: ROGÉRIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA ME – CNPJ nº 14.059.860/0001-05 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.002.233
Código Ajuste nº 2024.000.001.364
Contrato nº 1.715/2024.
Proc. Digital nº 2024/55.800.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 413/2024 – Ata de Registro de Preços nº 499/2024 (válida até 09/10/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de tubos PEAD e PVC Ocre.
Valor: R\$ 40.387,00 (quarenta mil, trezentos e oitenta e sete reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 12/11/2024.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMDETTUR/SEMAC)

Código Licitação nº 2024.000.002.087
Código Ajuste nº 2024.000.001.362
Contrato nº 1.721/2024.
Proc. Digital nº 2024/31.045.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2024 – Ata de Registro de Preços nº 404/2024 (válida até 18/07/2025).
Objeto: Locação de estrutura para eventos.
Valor: R\$ 80.482,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 14/11/2024.

Contratada: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIGNÓSTICOS LTDA. – CNPJ nº 46.962.122/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.225
Código Ajuste nº 2024.000.001.363
Contrato nº 1.722/2024.
Proc. Digital nº 2024/45.022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 267/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 14/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: Sr. DURVAL BAZAGLIA CORRÊA (SEMDETTUR)

Contrato: nº 175.066/15
Proc. Adm. nº 175.066/2015.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Vergueiro, nº 1.133, Bairro Centro, para o uso do Programa Integrado de Prestação de Serviços à Comunidade e entre outros.
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/11/2015.

DO ADITIVO – PRAZO, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA E GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.463
Aditivo nº 175.066/15 – 11
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Atualizado: R\$ 2.708,73 (dois mil, setecentos e oito reais e setenta e três centavos) mensais.
Data: 14/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. – CNPJ nº 08.982.540/0001-20 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.392.
Código Ajuste nº 2019.000.001.220.
Contrato nº 1336/2021.
Proc. Admin.: nº 44.479/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 249/2021.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos das unidades de saúde.
Valor: R\$ 281.892,00 (Duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/11/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.462
Aditivo nº 1.336/2021 – 3.
Valor Atualizado: R\$ 303.691,59 (trezentos e três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/11/2024.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO N.º 217/2024/PJ PROCESSO SEMAE N.º 2024/020821

determinada instauração, na forma delineada na Lei Municipal n.º 1972/72, de PROCESSO ADMINISTRATIVO, visando garantir a ampla defesa e o contraditório aos servidores: FRANCISCO DE JESUS CIRINO FRANCO, matrícula n.º 1.437-5, por inobservância, em tese, aos deveres do funcionário público previstos no art. 195, inc. III, da Lei Municipal n.º 1972/72, e para os fins previstos no art. 198, do mesmo diploma legal, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 201, da Lei Municipal n.º 1972/72; CARLOS DA SILVA LEMOS, matrícula n.º 2.352-4, por inobservância, em tese, aos deveres do funcionário público previstos no art. 195, inc. III da Lei Municipal n.º 1972/72, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 201, da Lei Municipal n.º 1972/72.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Procurador Jurídico Chefe

ADICIONAL INSALUBRIDADE

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 12/11/2024 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública: A SUSPENSÃO do pagamento do adicional de insalubridade à servidora Renata Aparecida Galassi, N.º Funcional: 2699-1.

Piracicaba, 13 de novembro de 2024.

Taís Helena Bueno de Oliveira
Chefe de Setor de Manutenção de Pessoal

EDITAL N.º 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 02/2024
CONVOCAÇÃO - ENSINO TÉCNICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5º GERAL	GLENDIA STEPHANIE BERTO	CONVOCADO
----------	-------------------------	-----------

Piracicaba, 12 de novembro de 2024.

Divisão de Recursos Humanos SEMAE

EDITAL N.º 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 02/2024
CONVOCAÇÃO - ENSINO TÉCNICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3º GERAL	HELOISA VAZ DEL PINO	DESISTÊNCIA
4º GERAL	JÚLIA ELIAM TOMESANI	CONVOCADO
5º GERAL	JÚLIA ELIAM TOMESANI	DESISTÊNCIA

Piracicaba, 11 de novembro de 2024.

Divisão de Recursos Humanos SEMAE

EDITAL N.º 03/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 03/2023
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

21º GERAL	JOÃO VICTOR DOS SANTOS	DESISTÊNCIA
22º GERAL	JOÃO VITOR CHAGAS DA SILVA	CONVOCADO

Piracicaba, 12 de novembro de 2024.

Divisão de Recursos Humanos SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 15/2024 – PROCESSO N.º 526581/2023
Contratada: GR INDÚSTRIA, COM. E TRANSP. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO.
Emissão: 12/11/2024
Valor: R\$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais).
Empenho n.º 2504/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 17/2024 – PROCESSO N.º 534050/2023
Contratada: TRANSCALCARIO NEGOCIOS DE CAL LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANULADO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.
Emissão: 13/11/2024
Valor: R\$ 172.499,04 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Empenho n.º 2520/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 18/2024 – PROCESSO N.º 531719/2023.
Objeto: FORNECIMENTO DE CLORO GÁS.
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA.
Emissão: 11/11/2024.
Valor: R\$ 1.084.995,00 (um milhão e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Empenho n.º 2473/2024.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 37/2024 – PROCESSO N.º 8950/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PEIXES EXISTENTES NOS AQUÁRIOS E LAGOS INSTALADOS NO AQUÁRIO MUNICIPAL E MUSEU DA ÁGUA.
Contratada: W A TANAKA EPP.
Emissão: 13/11/2024
Valor: R\$ 18.430,11 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais e onze centavos)
Empenho n.º 2522/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 38/2024 – PROCESSO N.º 7160/2024
Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA OS AQUÁRIOS E LAGOS INSTALADOS NO AQUÁRIO MUNICIPAL E MUSEU DA ÁGUA.
Contratada: W A TANAKA EPP.
Emissão: 13/11/2024
Valor: R\$ 9.417,88 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)
Empenho n.º 2502/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 50/2024 – PROCESSO N.º 8945/2024
Objeto: FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DOS AQUÁRIOS E LAGOS DO AQUÁRIO MUNICIPAL E DO MUSEU DA ÁGUA.
Contratada: W A TANAKA EPP.
Emissão: 13/11/2024
Valor: R\$ 30.476,91 (trinta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)
Empenho n.º 2491/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 083/2023 – PROCESSO N.º 504448/2023.
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI EPP.
Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS.
Emissão: 13/11/2024.
Valor: R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais)
Empenho n.º 2518/2024.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 084/2023 – PROCESSO N.º 504452/2023.
Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP.
Objeto: FORNECIMENTO DE MARGARINA COM SAL.
Emissão: 13/11/2024.
Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
Empenho n.º 2480/2024.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 084/2023 – PROCESSO N.º 504452/2023.
Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA.
Emissão: 13/11/2024.
Valor: R\$ 852,12 (oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)
Empenho n.º 2479/2024.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2024 - PROCESSO N.º 2024/022527**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIPROPILENO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/12/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 04/12/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 14 de novembro de 2024.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Presidente do SEMAE

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 11/2024

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100035/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023
PROCESSO N.º 2297/2023
PROCESSO SOLAR N.º 17404/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.

Objeto: o reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de maio/2023 e abril/2024.

Valor dos produtos (a partir de julho/2024):

Produto	Valor reajustado
5 – Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira	R\$ 225.976,82
6 – Relatório de Consolidação e Revisão dos Estudos Preliminares	R\$ 225.976,82
7 – Relatório de Acompanhamento da Consulta e da Audiência Públicas	R\$ 75.325,61
8 – Revisão Final do Plano Municipal de Saneamento Básico	R\$ 75.325,61
Total	R\$ 602.604,86

Fundamento legal: art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula sexta do ajuste e baseado no Laudo n.º 30/2024.

Assinatura: 13/11/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 12/2024

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100017/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024
PROCESSO N.º 2249/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: JOB LINÉ RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: o reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de janeiro/2023 e dezembro/2023.

Valor mensal (a partir de fevereiro/2024): R\$ 7.433,87 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

Fundamento legal: art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula sétima do ajuste e baseado no Laudo n.º 35/2024.

Assinatura: 13/11/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024/019955**

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.229/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/019955.

Ao Setor de Protocolo para ciência do interessado e arquivamento com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/021222**

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/021222, e decide pelo INDEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º 2024/020078. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação para as devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
 - 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
 - 3) Tribuna Popular
- Orador: Pedro Henrique Vilas Boas Leopoldino
Tema: Piracicaba em geral

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção N.º 197/2024

Autoria: André Gustavo Bandeira

De Aplausos ao Delta Supermercados pelo 40º aniversário de fundação, com Substitutivo nº 1, do ver. André Gustavo Bandeira.

Moção N.º 200/2024

Autoria: André Gustavo Bandeira

De Aplausos à Oxipira Automação Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda. pelos seus 40 anos de fundação, com Substitutivo nº 1, do ver. André Gustavo Bandeira.

Moção N.º 202/2024

Autoria: Sílvia Maria Morales

De aplausos ao Pastor Rodolfo Capler pelos 10 anos de ordenação e de serviço pastoral.

Moção N.º 203/2024

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

De Apelo ao Chefe do Executivo Municipal para que realize o Censo de Segurança Alimentar e Nutricional.

Moção N.º 207/2024

Autoria: André Gustavo Bandeira

De aplausos à Butilamil Indústrias pelos seus 65 anos de fundação.

Requerimento N.º 1129/2024

Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

Voto de Congratulações aos organizadores Phelipe Claudino Buso e Fabiano Martins Ferreira pela realização do evento esportivo Campeonato Futebol "LIGA DO BEM".

Requerimento N.º 1130/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o andamento do pagamento do processo judicial em que são partes a empresa Easy Bank Comércio e Serviços Ltda. e o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE.

Requerimento N.º 1131/2024

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Voto de Congratulações a João Baptista Godoy Belmiro pelo foco e dedicação nos treinos de Muay Thai realizados na Academia Chock Dee.

Requerimento N.º 1132/2024

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Voto de Congratulações a Joaquim Padron Nunes pelo foco e dedicação nos treinos de Muay Thai realizados na Academia Chock Dee.

Requerimento N.º 1133/2024

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Voto de Congratulações a Davy Oliveira da Silva pelo foco e dedicação nos treinos de Muay Thai realizados na Academia Chock Dee.

Requerimento N.º 1134/2024

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Voto de Congratulações a Marina Teixeira Gomes pelo foco e dedicação nos treinos de Muay Thai realizados na Academia Chock Dee.

Requerimento N.º 1135/2024

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Voto de Congratulações a Thalles Miguel Gil Biato pelo foco e dedicação nos treinos de Muay Thai realizados na Academia Chock Dee.

Requerimento N.º 1136/2024

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Voto de Congratulações a Caio Muzarinho Sleimann pelo foco e dedicação nos treinos de Muay Thai realizados na Academia Chock Dee.

Requerimento N.º 1137/2024

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Voto de Congratulações a Bernardo Bianchini Leibholz pelo foco e dedicação nos treinos de Muay Thai realizados na Academia Chock Dee.

Requerimento N.º 1138/2024

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Voto de Congratulações a José Augusto Valverde Cordeiro pelo foco e dedicação nos treinos de Muay Thai realizados na Academia Chock Dee.

Requerimento Nº 1139/2024

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Voto de Congratulações a Pedro Silva Brito pelo foco e dedicação nos treinos de Muay Thai realizados na Academia Chock Dee.

Requerimento Nº 1140/2024

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Voto de Congratulações a Pedro Anderson Todesquini pelo foco e dedicação nos treinos de Muay Thai realizados na Academia Chock Dee.

Requerimento Nº 1143/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre responsáveis por elaboração de resposta em requerimentos de vereadores desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 1144/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre convênios firmados na área de oftalmologia em nosso município.

Requerimento Nº 1151/2024

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Solicita informações ao Chefe do Executivo, através da Secretaria de Saúde, sobre a falta de vacina, de atendimento odontológico e ar condicionado nas salas de atendimento e recepção da Unidade De Saúde da Família Gran Park/Vida Nova (USF).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 223/2024

Autoria: Executivo

Revisa parcialmente, acresce ações e substitui integralmente os Anexos I, II, III da Lei nº 9.571/21, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 9.653/21, nº 9.859/22, nº 9.877/22, nº 9.901/23 e nº 10.003/23.

*Todas as Emendas receberam Parecer Favorável da C.L.J.R. e da Comissão de Finanças

	AUTORIA	AÇÃO PROPOSTA	SUBEMENDAS DA C.L.J.R
Emenda Nº 1	Gilmar Rotta	Elaboração de projeto para pavimentação da Estrada José Saul Quinelatto, Bairro Nova Suíça, em toda sua extensão	Subemenda Nº 1
Emenda Nº 2	Gilmar Rotta	Elaboração de projeto para pavimentação da Rua Zenaide Conversa Mazzero, Bairro Conceição, em toda sua extensão	Subemenda Nº 1
Emenda Nº 4	Laércio Trevisan Júnior	Projeto para infraestrutura e drenagem de águas pluviais na Rua Liberato Macedo, Bairro São Dimas	-
Emenda Nº 5	Laércio Trevisan Júnior	Projeto para prevenção de inundações e alagamentos nas imediações do Teatro Municipal, Rodoviária e Terminal Central de Integração	-
Emenda Nº 7	Laércio Trevisan Júnior	Projeto para recapeamento total da Avenida Comendador Pedro Morgante, com extensão de 1,2 km, desde a ESALQ até o pontilhão do Bairro Monte Alegre	-
Emenda Nº 8	Alessandra Bellucci	Serviço de Castração Itinerante	-
Emenda Nº 9	Alessandra Bellucci	Convênios com Clínicas Veterinárias para atendimento gratuito	-
Emenda Nº 10	Alessandra Bellucci	Convênio com a ESALQ para prestação de serviços de equoterapia destinados a portadores de deficiências físicas e psicológicas	-
Emenda Nº 12	Alessandra Bellucci	Vacinas e Microchips	-
Emenda Nº 13	Alessandra Bellucci	Remodelação do Departamento de Bem-Estar Animal	-
Emenda Nº 15	Paulo Sérgio Camolesi	Implantação da Farmácia Solidária Municipal	Subemenda Nº 1
Emenda Nº 17	Pedro Motoitiro Kawai	Aumento de verba para locação dos imóveis para moradia dos militares e família (Comandante e Instrutor Chefe do Tiro de Guerra de Piracicaba)	-
Emenda Nº 18	Pedro Motoitiro Kawai	Aquisição de materiais de consumo como: alimentação, tinta para realizar a pintura das paredes da sede, bem como a aquisição de materiais de limpeza para o Tiro de Guerra	Subemenda Nº 1
Emenda Nº 19	Pedro Motoitiro Kawai	Manutenção da sede do Tiro de Guerra de Piracicaba, em especial nos equipamentos elétricos do espaço	Subemenda Nº 1 Subemenda Nº 2
Emenda Nº 20	Pedro Motoitiro Kawai	Projeto de reforma da sede do Tiro de Guerra de Piracicaba, em especial a reforma do telhado e dos banheiros do prédio administrativo	Subemenda Nº 1 Subemenda Nº 2
Emenda Nº 21	Cássio Luiz Barbosa	Asfalto – Vila Rios	Subemenda Nº 1 Subemenda Nº 2

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeira Oradora: Ver. Raimunda Ferreira de Almeida, com 6 (seis) minutos reservados

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

(Resolução nº 05/07)